



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2025 PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE JUAZEIRO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ

Gabinete do Prefeito – GP

CASA DOS CONSELHOS – CDC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



2

RESOLUÇÃO N. 01/2025

O **PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no uso de suas atribuições definidas no art. 21, inciso II, da Lei Municipal 3.201 de 2024, e considerando a deliberação do COMSEA, em sua Assembleia Extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º. Publicar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Juazeiro, conforme o anexo I.

Art. 2º. Estabelecer que a primeira avaliação do Plano será realizada no mês de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente



PAULO CESAR DE JESUS SANTOS

Data: 29/07/2025 12:04:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CESAR DE JESUS SANTOS

Presidente





PLANO MUNICIPAL

DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL
E COMBATE À FOME



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE



**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR,
NUTRICIONAL E COMBATE À FOME**

**JUAZEIRO-BAHIA
2025-2028**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTRUTURA DE GOVERNO

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**

**JUSTINIANO FELIX DOS SANTOS FILHO
VICE-PREFEITO**

**PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO, GESTÃO E INOVAÇÃO**

**IGOR LUIZ DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE
RACIAL E COMBATE À FOME
PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR -
CAISAN**

**MAÍRA CARLA SANTOS DA COSTA SILVA
ASSESSORA EXECUTIVA DO CONSELHO**

**ANTONIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS
ASSESSOR DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DO GABINETE DO
PREFEITO/COORDENADOR GERAL DA CASA DOS CONSELHOS**

**CARLA LORENA PESQUEIRA MACÊDO
COORDENAÇÃO GERAL DE COMBATE À FOME E SEGURANÇA ALIMENTAR
- CGCSAN
PROGRAMA JUAZEIRO SEM FOME**

**MARIA QUITÉRIA LIMA ARAÚJO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CAISAN**

2 PLENO DE SECRETÁRIOS (AS) DA CAISAN/SUPLENTES E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA JUAZEIRO SEM FOME

IGOR LUIZ DA SILVA
SECRETARIO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIVERSIDADE, IGUALDADE
RACIAL E COMBATE A FOME
PRESIDENTE DA CÂMARA
INTERSETORIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR – CAISAN
SUPLENTE: RENATA GONÇALVES
SENA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
CAISAN: MARIA QUITÉRIA LIMA
ARAÚJO
PLÍNIO JOSÉ AMORIM NETO
SECRETARIA DE GOVERNO,
GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPLENTE: CARLA LORENA
PESQUEIRA MACÊDO

AILTON BATISTA DA COSTA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL
SUPLENTE: PRISCILA CATHLEN
ALVES SÁ

**CLÁUDIO FERNANDES LEAL DE
SOUZA**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SUPLENTE: FERNANDA
GABRIELALEAL DANTAS

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPLENTE: RENATA CARLA GOUVEA
ARAÚJO

HELDER SILVEIRA COUTINHO
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPLENTE: WILZA PAZ DE SANTANA
SILVA

ÉRICA DAIANE DA COSTA SILVA
SECRETARIA DA MULHER E
JUVENTUDE
SUPLENTE: KATUSSIA BENEDITA
SANTOS DE ALMEIDA

**CARLA LORENA PESQUEIRA
MACEDO**
COORDENAÇÃO GERAL DE COMBATE
À FOME E SEGURANÇA ALIMENTAR

3 COMITÊ TÉCNICO DA CAISAN

GILNÁGILA BARBOSA MACHADO – SEDES
MÁRCIA VANUZIA VIEIRA DA SILVA - SEDES
RENATA GONÇALVES SENA – SEDES
MARIA QUITÉRIA LIMA ARAÚJO - SEDES
FELIPE LINS DA SILVA - SEDES
PRISCILA CATHLEN ALVES SÁ – ADR
CARLOS JOSÉ REQUIÃO DOS SANTOS - ADR
FERNANDA GABRIELALEAL DANTAS - SEMA
LUSILENA PIRES DE JESUS – SEMA
MARY ADRIANA DOS SANTOS EVANGELISTA - SEDUC
RENATA CARLA GOVEIA ARAÚJO - SEDUC
WILZA PAZ DE SANTANA SILVA - SESAU
LUCIANA COSTA RIBEIRO - SESAU
ANA PAULA PANASSOLO - SESAU
KATUSSIA BENEDITA SANTOS DE ALMEIDA - SMJ
JULIANA MAGALHÃES –SMJ
ARINE RAQUEL ALVES DA SILVA - SEGOV - JUAZEIRO SEM FOME
CÉLIA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO - SEGOV - JUAZEIRO SEM FOME
CARLA LORENA PESQUEIRA MACÊDO - SEGOV - JUAZEIRO SEM FOME

4 CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA - COMSEA

PAULO CESAR DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE
MARCIA VANUSIA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
LISTA DOS MEMBROS DO COMSEA
BIÊNIO 2024 a 2026

5 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME

Titular: Gilnágila Barbosa Machado
Suplente: Márcia Vanúsia Vieira da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Luciana Costa Ribeiro
Suplente: Ana Paula Panassolo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Mary Adriana dos Santos Evangelista
Suplente: Renata Carla Goveia Araújo

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Priscila Cathalen Alves Sá
Suplente: Carlos José Requião dos Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Marcos Ricardo Barbosa Silva
Suplente: Lusilena Pires de Jesus

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Titular: Carla Lorena Pesqueira Macêdo
Suplente: Alice Silva Rocha

6 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

MOVIMENTOS POPULARES E COMUNITÁRIOS

Titular: Raimundo Francisco da Silva (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro – COOPERFITZ);

Suplente: José Ivo dos Santos (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro – COOPERFITZ)

Titular: Raimunda Milter Alves (Federação Municipal das Associações e Entidades Afins de Juazeiro – FMAMEAJ);

Suplente: Francisco Odécio de Souza (Federação Municipal das Associações e Entidades Afins de Juazeiro – FMAMEAJ);

Titular: Georgia Quirlei S. B. De Souza (Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Alagadiço – AMABA);

Suplente: Genivaldo Ferreira Silva (Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Alagadiço – AMABA).

MOVIMENTO SINDICAL, EMPREGADO E PATRONAL, URBANO E RURAL

Titular: Regina Lúcia Lima Vieira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro–STRJ)

Suplente: Dalva Evangelista da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro–STRJ)

Titular: Hallison Almeida Ferreira (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro–SINSERP);

Suplente: Alex Fabian Alencar Costa (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro–SINSERP).

ASSOCIAÇÕES DE CLASSES PROFISSIONAIS E EMPRESARIAIS

Titular: Márcio Antônio Silva Araujo (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Juazeiro – ACIAJ);

Suplente: Carla Patrícia dos Santos Falcão (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Juazeiro – ACIAJ).

Titular: Dejarde César da Silva Filho (Conselho de Pastores de Juazeiro – COPAJ)

Suplente: Cláudio Antônio dos Santos (Conselho de Pastores de Juazeiro – COPAJ)

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Ioná Pereira da Silva (Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU);

Suplente: Maria Laura da Silva Campos (Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU).

Titular: Maria Socorro Nascimento Lira (Pastoral da Criança);

Suplente: Airton Santos Almeida (Pastoral da Criança);

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, DENTRE OUTRAS

Titular: Paulo Cesar de Jesus Santos (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA);

Suplente: Maria Regilânia de Araújo (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA);

Titular: Francisca Almeida Viana (Pastoral da Mulher);

Suplente: Emília Cordeiro Rogério (Pastoral da Mulher);

Titular: Walmir de Oliveira (Cooperativa Agropecuária Familiar Orgânica do Semiárido);

Suplente: Gizeli Maria de Oliveira Santos (Cooperativa Agropecuária Familiar Orgânica do Semiárido);

SIGLAS

CAISAN: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (órgão responsável pela articulação e coordenação das políticas de SAN no âmbito federal).

CGCSAN: Coordenação Geral de Combate à Fome e Segurança Alimentar (estrutura do MDS responsável pela coordenação técnica de políticas de SAN e combate à fome).

COMSEA: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (espaço de participação social para discussão e controle das políticas de SAN no município).

CONAB: Companhia Nacional de Abastecimento (empresa pública vinculada ao MDA, que atua na execução de programas como o PAA e na manutenção de estoques de alimentos).

CONSEA: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (instância de participação social extinta em 2019, que assessorava a Presidência da República na formulação de políticas de SAN).

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social (unidade pública que oferece serviços socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade).

DAE: Departamento de Alimentação Escolar (responsável pela gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município).

FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (autarquia vinculada ao MEC, responsável pela execução financeira do PNAE e apoio à alimentação escolar).

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (realiza pesquisas como a POF, que subsidiam dados sobre insegurança alimentar no Brasil).

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano (indicador que mede o desenvolvimento socioeconômico de um território).

INSAN: Insegurança Alimentar e Nutricional (situação em que há falta de acesso regular a alimentos em quantidade e qualidade adequadas).

LOSAN: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006, que estabelece as bases para a SAN no Brasil).

MAPA: Ministério da Agricultura e Pecuária (atua na formulação e execução de políticas relacionadas à produção, abastecimento e qualidade dos alimentos).

MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (responsável por políticas públicas para agricultura familiar, essencial para a SAN).

SIGLAS

MDS: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (órgão federal responsável por políticas de assistência social, combate à fome e promoção da segurança alimentar).

PAA: Programa de Aquisição de Alimentos (política pública que compra alimentos da agricultura familiar e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar).

PBF: Programa Bolsa Família (programa de transferência de renda para famílias em situação de pobreza).

PENSAN: Pesquisa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (estudo que avalia a situação de SAN no Brasil).

PJSF: Programa Juazeiro sem Fome (Lei nº 3.259/2025 – ligado à Secretaria de Governo, com o objetivo de fortalecer o SISAN e apoiar na construção e implantação do Plano de Segurança Alimentar, Nutricional e Combate à Fome).

PLANSAN: Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (instrumento de planejamento e gestão da Política de SAN).

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar (política que garante alimentação escolar aos estudantes da rede pública).

PNAS: Política Nacional de Assistência Social (conjunto de diretrizes e ações voltadas à proteção social no Brasil).

SAN: Segurança Alimentar e Nutricional (realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade).

SESAI: Secretaria Especial de Saúde Indígena (atua na promoção da saúde e da segurança alimentar entre povos indígenas).

SISAN: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (conjunto de instituições e políticas que articulam a SAN no Brasil).

SUAS: Sistema Único de Assistência Social (estrutura que organiza as ações de assistência social no Brasil).

SUS: Sistema Único de Saúde (sistema público de saúde brasileiro).

Sumário

13

1. APRESENTAÇÃO	14
2. INTRODUÇÃO	15
3. O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO	18
3.1 Aspectos Socioeconômicos e Populacionais de Juazeiro	21
3.2 Diversidade Social e Grupos Populacionais Tradicionais	22
3.3 Diagnóstico de Insegurança Alimentar em Juazeiro-Bahia	24
4. CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO JUAZEIRO	25
4.1 A Implementação do SISAN no Município de Juazeiro	26
4.2 O Papel do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) em Juazeiro	26
4.3 A Consolidação da CAISAN Municipal e seus Impactos	27
4.4 Um Marco para a Segurança Alimentar em Juazeiro	28
5. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA	29
5.1 Um Olhar Sobre as Políticas Assistenciais do Município de Juazeiro-Ba	33
5.1.1 Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF	35
5.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	35
5.1.3 Programa Criança Feliz– PCF	35
5.1.4 Benefícios Eventuais	36
5.2 O Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social em Juazeiro – Ba	37
5.3 Acesso da População Vulnerável às Políticas Assistenciais do Cadastro Único	49
5.3.1 Número de Famílias e Pessoas Cadastradas	50
5.3.2 Perfis Socioeconômicos das Famílias Cadastradas	51
5.3.3 Perfis Socioeconômicos das Pessoas Cadastradas	51
5.3.4 Cobertura do Cadastro Único e Proporção da População Cadastradas	52
5.4 Proteção Social Especial de Média Complexidade	52
5.4.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	52
5.5 O Programa Bolsa Família	55

5.5.1	Impacto do Bolsa Família no Município	57
5.5.2	Composição dos Benefícios do Bolsa Família	58
5.5.3	Benefícios Variáveis Familiares: Grupos Prioritários	58
5.5.4	Implicações para o Plano Municipal de Segurança Alimentar	59
5.6	Plano Brasil Sem Fome: Estratégias para Enfrentar a Fome no Brasil	60
	Dentre as estratégias principais destacam-se:	61
	Dentre as ações do Plano Brasil Sem Fome afetas ao SUAS estão:	61
5.7	O Banco de Alimentos "Combate à Fome e Redução do Desperdício"	61
5.8	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Fortalecendo a Agricultura Familiar e a Segurança Alimentar	63
6.	EDUCAÇÃO	65
6.1	Oferta de Refeições.	66
6.2	Equipes de Nutricionistas e Investimentos na Aquisição de Alimentos	66
6.3	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	68
6.4	Planejamento de Cardápios para Garantir Qualidade Nutricional	68
6.5	Atendimento aos Alunos com Necessidades de Alimentação Especial	70
6.6	Controle de Qualidade	70
6.7	Atividades de Educação Alimentar e Nutricional	71
7.	SAÚDE	71
7.1	Estrutura da Rede Pública de Atenção à Saúde do Município	72
7.2	Serviços de Saúde envolvidos na Política de Segurança Alimentar e nutricional	74
7.2.1	Programa Saúde na Escola (PSE)	75
7.2.2	Programa Bolsa Família e Saúde	75
7.2.3	Vigilância Alimentar e Nutricional	76
7.2.4	Saúde da Criança	77
8.	AGRICULTURA FAMILIAR EM JUAZEIRO-BAHIA	78
8.1	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	79
8.2	Programa de Aquisição de Alimentos	79

8.3 Programa Cisternas	79
8.4 Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	79
8.5 Desafios e Perspectivas.	80
8.6 Desenvolvimento Rural e a Agricultura Familiar para Segurança Alimentar e Nutricional	80
8.6.1 Agricultura Familiar no Brasil e no Mundo	80
8.6.2 Cadastro da Agricultura Familiar em Juazeiro-Ba	81
8.6.3 Papel Estratégico da Agência de Desenvolvimento Rural (ADR) para a Segurança Alimentar	85
9. PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	86
9.1 Brasil Sem Fome	86
9.2 Bahia Sem Fome	87
9.3 Juazeiro Sem Fome	88
9.1 Fundo Municipal de Combate à Fome	90
9.2 Ações e Monitoramento	92
9.3 Política de Gênero	92
10. MEIO AMBIENTE	93
11. RESULTADOS DA 6ª CONFERÊNCIA TERRITORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) DO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	94
12. RESULTADOS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO	97
13. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	99
14. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – 2025	100
15. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	101
15.1 Metodologia de Monitoramento	101
15.2 Indicadores de Referência	102
15.3 Responsabilidades Institucionais	102
15.4 Relatórios e Avaliações	103
16. REFERÊNCIAS	104



Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ

1. APRESENTAÇÃO

No Brasil, um número significativo de indivíduos enfrentam condições alimentares precárias, seja devido à falta de acesso a alimentos, resultando em fome ou desnutrição, ou pelo consumo excessivo de determinados produtos, frequentemente associado à falta de informação sobre alimentação saudável e adequada. Com o objetivo de mitigar essa realidade, foi instituída a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), regulamentada pela Lei nº 11.346 de 2006, que estabelece o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais. Essa política baseia-se em práticas alimentares promotoras de saúde, respeitando a diversidade cultural e garantindo sustentabilidade ambiental, cultural, econômica e social (BRASIL, 2006).

A insegurança alimentar ainda é uma realidade para milhares de famílias brasileiras, especialmente nas regiões do semiárido nordestino. Em Juazeiro, Bahia, município de grande extensão territorial, com forte presença de comunidades rurais, tradicionais, quilombolas e indígenas, os desafios relacionados à alimentação adequada e saudável perpassam o acesso, a renda, a produção local e os impactos das mudanças climáticas.

Com base nesse contexto e nos compromissos assumidos pelas políticas públicas, a Prefeitura Municipal de Juazeiro, por meio da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), do Programa Juazeiro Sem Fome, Lei N 3.259/2025 e das secretarias que compõem o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), elaborou o Plano Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Combate à Fome (PLAMSAN) 2025–2028.

Este plano é fruto de escuta social e planejamento técnico, sendo orientado pelas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006), e das deliberações da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em Juazeiro no ano de 2023.

A construção do PLAMSAN representa um importante instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, objetivando fortalecer ações intersetoriais e descentralizadas que promovam o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no município. Sua implementação será acompanhada, monitorada e avaliada com base em indicadores e metas pactuadas entre governo e sociedade civil. Esse plano tem como meta garantir o acesso à alimentação adequada para todos e reduzir o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

O Plano Municipal identifica os desafios enfrentados na execução das políticas públicas de SAN no município e propõe ações viáveis para superá-los, visando aproveitar as potencialidades locais e aprimorar as iniciativas na área. Trata-se de um instrumento essencial para o planejamento, gestão e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para a efetivação de práticas que garantam a segurança alimentar e nutricional da população (JUAZEIRO–BAHIA, 2025).

2. INTRODUÇÃO

O direito humano à alimentação adequada (DHAA) é um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos, cabendo ao Estado, em suas esferas federal, estadual e municipal, a responsabilidade de respeitar, proteger, promover e prover condições para sua efetivação. Esse direito está previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que o inclui entre os direitos sociais essenciais para a garantia da dignidade humana (BRASIL, 1988).

No entanto, apesar do robusto arcabouço legal, o Brasil ainda enfrenta desafios significativos para assegurar esse direito, como evidenciam dados recentes sobre insegurança alimentar e nutricional. Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, 2023), a insegurança alimentar no Brasil atingiu níveis alarmantes nos últimos anos, com milhões de pessoas vivendo em situação de fome ou com acesso limitado a alimentos de qualidade.

Em 2022, a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) revelou que 33 milhões de brasileiros enfrentavam insegurança alimentar grave, caracterizada pela falta de acesso regular a alimentos em quantidade e qualidade suficientes. Além disso, o estudo destacou que a insegurança alimentar é mais prevalente em áreas rurais, onde 64% dos domicílios foram afetados, em comparação com 58% nas áreas urbanas (REDE PENSSAN, 2022).

A relação entre pobreza e insegurança alimentar também foi evidenciada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), que apontou que 43% dos domicílios com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo estava em situação de insegurança alimentar grave. Esse cenário é agravado pelo aumento simultâneo dos índices de sobrepeso e obesidade, que refletem distorções no padrão alimentar da população, marcado pelo consumo excessivo de alimentos ultra processados e pela falta de acesso a dietas saudáveis e balanceadas (IBGE, 2021).

Diante desse contexto, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), instituída pela Lei nº 11.346/2006, assume um papel central na promoção do DHAA. Conforme estabelecido no artigo 3º da referida lei, a segurança alimentar e nutricional consiste no direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, baseando-se em práticas alimentares promotoras de saúde, culturalmente adequadas e ambientalmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

A criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reforçou a articulação intersetorial e a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à garantia desse direito (BRASIL, 2006).

Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ

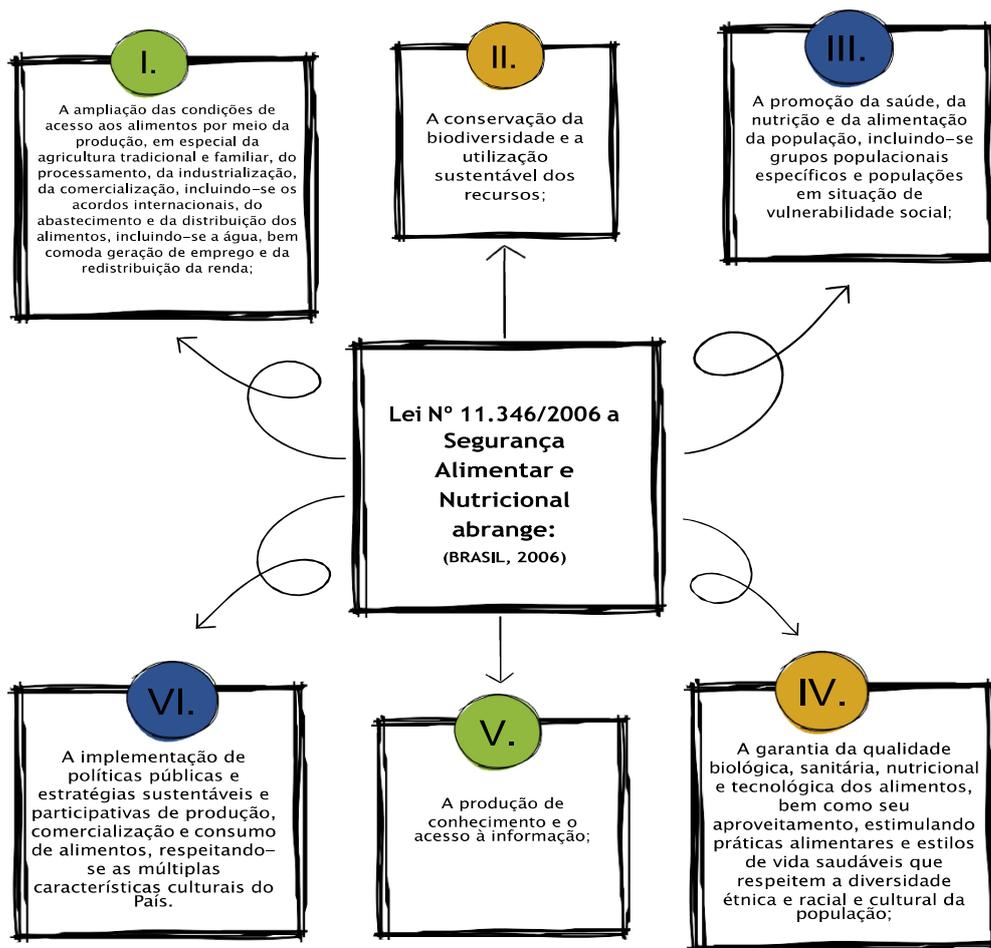


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

A alimentação adequada é reconhecida como um direito fundamental intrínseco à dignidade humana e essencial para a realização de outros direitos constitucionais. Conforme destacado por Silva (2020), a efetivação do DHAA requer não apenas a implementação de políticas públicas robustas, mas também a adoção de estratégias que promovam a equidade no acesso a alimentos, o fortalecimento da agricultura familiar e a educação alimentar e nutricional.

Além disso, é fundamental que o poder público atue de forma integrada, envolvendo diferentes setores e níveis de governo, para enfrentar as causas estruturais da fome e da má nutrição.

Este plano, portanto, está em consonância com a Lei Nº 11.346/2006 a Segurança Alimentar e Nutricional abrange:



A garantia do direito humano à alimentação adequada exige um esforço contínuo e coordenado, que combine ações imediatas de combate à fome com políticas de longo prazo voltadas à construção de um sistema alimentar justo, inclusivo e sustentável. A participação da sociedade civil e o monitoramento constante das políticas públicas são elementos-chave para assegurar que esse direito seja efetivamente realizado.

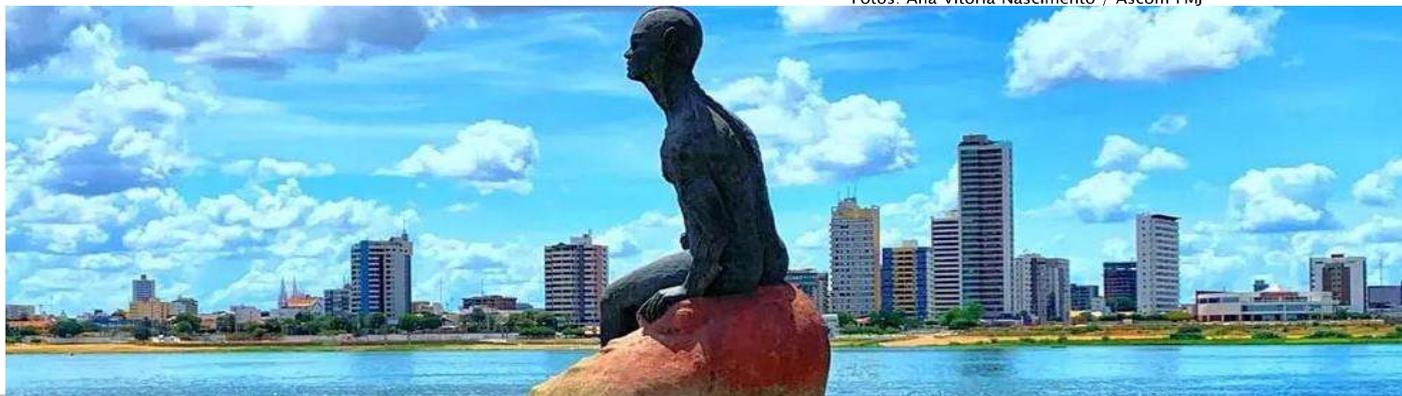
3. O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

O município de Juazeiro está localizado no norte do estado da Bahia, em uma região estratégica do Vale do São Francisco. Banhado pelo rio São Francisco, o principal curso d'água do Nordeste brasileiro, Juazeiro é um importante polo econômico e logístico da região, sendo conhecido como a "Terra das Carrancas" e destacando-se pela produção agrícola, especialmente a fruticultura irrigada.

A cidade é cortada pela BR-407, que conecta o município a outras localidades do estado e a regiões vizinhas, facilitando o escoamento da produção e o transporte de pessoas e mercadorias. Além disso, Juazeiro faz parte da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento (RIDE) do Polo Petrolina- Juazeiro, que integra os estados da Bahia e Pernambuco, fortalecendo sua relevância regional.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), Juazeiro possui uma população estimada em aproximadamente 226 mil habitantes, distribuídos em uma área territorial de 6.389 km². A densidade demográfica é de 35,4 habitantes por km², refletindo a concentração populacional na área urbana, onde reside a maior parte dos moradores. A cidade é dividida em diversos bairros, como João Paulo II, Alto da Aliança e Malhada da Areia, que compõem o tecido urbano e abrigam uma população diversificada e dinâmica.

Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

Juazeiro é reconhecido nacionalmente por sua produção agrícola, especialmente de frutas como manga, uva e goiaba, cultivadas em sistemas de irrigação que aproveitam as águas do rio São Francisco. Esse modelo de agricultura irrigada transformou a região em um dos principais polos de exportação de frutas do país, gerando empregos e movimentando a economia local. Além disso, o município possui um setor de serviços em expansão, com destaque para o comércio, a educação e a saúde, sendo referência para outras cidades da região. A diversidade étnico-cultural de Juazeiro é marcante e se expressa por meio da presença de diferentes povos e comunidades tradicionais. Segundo o Censo Demográfico 2022 do IBGE, o município abriga 3.669 pessoas autodeclaradas indígenas, representando 1,56% da população total.

Além disso, Juazeiro conta com três comunidades quilombolas certificadas (Barrinha da Conceição, Rodeadouro e Alagadiço) e outras cinco comunidades identificadas como remanescentes de quilombos: Pau Preto, Barrinha do Cambão, Junco, Quipá e Curral Novo. Essas comunidades preservam tradições, formas de organização e modos de vida que compõem o patrimônio cultural da região.

Destaca-se ainda a presença significativa das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, um modelo de uso coletivo da terra que resiste e se fortalece no semiárido baiano. De acordo com o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA), 26 comunidades em Juazeiro foram oficialmente reconhecidas como Fundo de Pasto, entre elas Tabuleiro, Guarimpo, Caracol, Juramento I, Fazenda Angico, Lagoa dos Porcos e outras.

Outro aspecto importante da diversidade cultural e religiosa é a presença dos povos de terreiros, com mais de 70 casas em pleno funcionamento no município. Essas casas são espaços de resistência e expressão da religiosidade de matriz Africana, desempenhando também papel relevante na construção de redes de solidariedade e de promoção da dignidade.



Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Juazeiro, conforme dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2010), é de 0,677, classificado como médio. Esse índice reflete avanços nas dimensões de longevidade, educação e renda, mas também aponta desafios a serem superados, como a redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Em comparação com outros municípios baianos, Juazeiro ocupa uma posição intermediária no ranking estadual, indicando a necessidade de políticas públicas mais eficazes para promover o desenvolvimento humano sustentável. A educação em Juazeiro tem apresentado melhorias nos últimos anos, com a ampliação do acesso ao ensino básico e superior.

A cidade abriga instituições de ensino renomadas, como a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), que contribuem para a formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento científico e tecnológico da região. No entanto, ainda há desafios a serem enfrentados, como a evasão escolar e a necessidade de melhorias na infraestrutura educacional.

Na área da saúde, Juazeiro conta com uma rede de atendimento que inclui hospitais, unidades básicas de saúde e programas de assistência à população. Apesar dos avanços, a demanda por serviços de saúde ainda supera a oferta em alguns casos, especialmente em áreas mais distantes do centro urbano. A gestão municipal tem trabalhado para ampliar e qualificar os serviços, com foco na redução das desigualdades e na promoção da saúde preventiva.

Juazeiro é um município de grande importância para o norte da Bahia, com um potencial econômico e cultural significativo. No entanto, para alcançar um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável, é necessário investirem políticas públicas que promovam a inclusão social, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida de sua população, incluindo a segurança alimentar.



Fotos: Base de dados do Google

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

3.1 Aspectos Socioeconômicos e Populacionais de Juazeiro

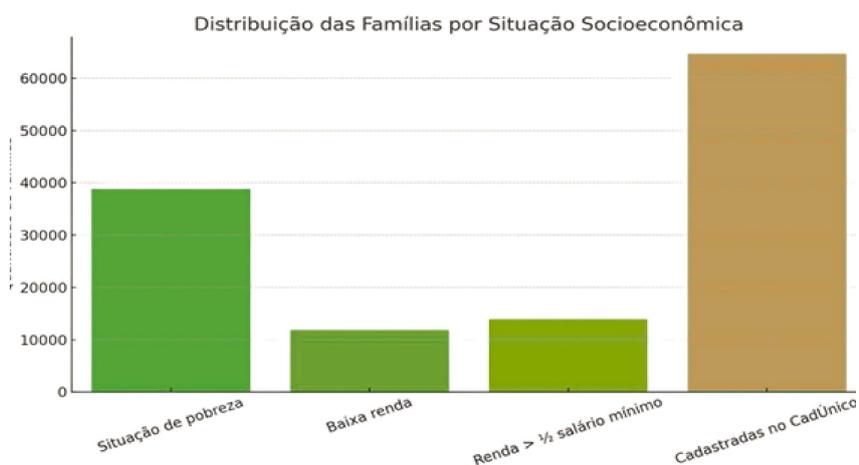
Segundo a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, com base no Relatório Anual de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), o município de Juazeiro abrange uma área territorial de 6.500,7 km², sendo classificado como um município de grande porte populacional. Conforme dados do IBGE (2024), Juazeiro conta com uma população estimada de 254.481 habitantes.

O município apresenta uma distribuição socioeconômica marcada por desigualdades sociais e forte dependência de políticas públicas. No contexto da segurança alimentar e nutricional, os dados do Cadastro Único revelam que:

Tabela 1 -Distribuição das Famílias por Situação Socioeconômica

Situação das Famílias	Quantidade de Famílias
Situação de pobreza	38.850
Baixa renda	11.879
Renda > ½ salário mínimo	13.956
Cadastradas no CadÚnico	64.685

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.



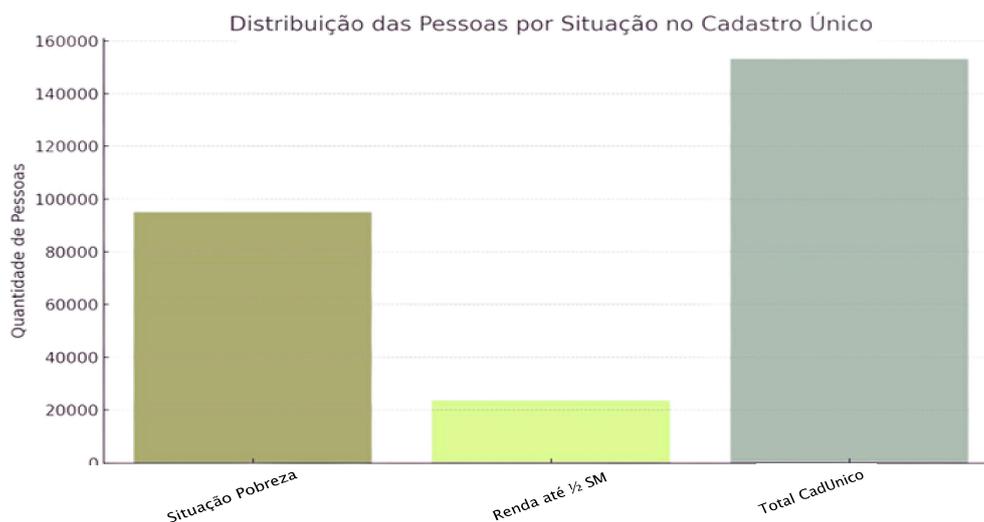
Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Além disso, dentro do universo de 153.259 pessoas registradas no Cadastro Único, verifica-se que:

Tabela 2 - Situações de Pessoas no Cadastro Único

Situação das Pessoas	Quantidade de Pessoas	Percentual da População Total (%)
Pobreza	95.127	36,99%
Renda até ½ SM	23.820	926%
Total CadÚnico	153.259	59,59%

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.



Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

3.2 Diversidade Social e Grupos Populacionais Tradicionais

O município abriga uma grande diversidade sociocultural, composta por povos e comunidades tradicionais, cuja inclusão social e produtiva é fundamental para o desenvolvimento sustentável da região. Entre os grupos identificados no Cadastro Único, destacam-se:

Cadastro Único - Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (Juazeiro/BA)

Grupo	Cad. Jun/25	PBF Jul/25	Grupo	Cad. Jun/25	PBF Jul/25	Grupo	Cad. Jun/25	PBF Jul/25
Indígenas	18	14	Ciganos	3	0	Quilombolas	183	14
Ribeirinhos	35	29	Extrativistas	4	2	Pescadores artesanais	594	458
Agricultores familiares	1699	1054	Assentados da Reforma Agrária	56	34	Acampados	39	22
Pessoas em situação de rua	13	12	Atingidos por empreendimentos	12	10	Coletores recicláveis	1091	879
Crédito Fundiário	0	0	Famílias de presos	19	14	Comunidades de terreiro	48	29
Total	4.162	3.025						

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais.

Relatório gerado em: 28/07/2025 18:31:44

Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em Juazeiro da Bahia

Nº Tradicional	Comunidade/Povo Tradicional	Nº Tradicional	Comunidade/Povo Tradicional	Nº Tradicional	Comunidade/Povo Tradicional	Nº Tradicional	Comunidade/Povo Tradicional	Nº Tradicional	Comunidade/Povo Tradicional		
1	Tabuleiro	6	Poço do Umbuzeiro	11	Fazenda Gangorra	16	Açude da Rancharia	21	Malhada da Onça	26	Juá
2	Guarimpo	7	Fazenda Angico	12	Fazenda Altaneira	17	Mulungu	22	Carabeira	27	Saquinho dos Bispos
3	Caracol	8	Lagoa dos Porcos	13	Fazenda União	18	Fazenda Estrelo	23	Caiçara	28	Lagoa das Pedras dos Grilos
4	Serra dos Badecas/Alguidares	9	Fazenda São Pedro	14	Olho D'Água	19	Barbeiro	24	Fazenda Boa Sorte	29	Papagaio
5	Juramento I	10	Fazenda Veneza	15	Cacimba dos Pandus	20	Fazenda Zé Pires	25	Lagoa do Boi	30	Povos de Terreiro (70+ casas)

Fonte: IRPAA. "Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em Juazeiro e Casa Nova são reconhecidas pelo Estado da Bahia".

Esses dados demonstram a heterogeneidade social e econômica do município, evidenciando a necessidade de estratégias específicas para garantir o acesso a direitos fundamentais, como segurança alimentar, habitação digna, acesso à água, políticas de inclusão produtiva e proteção social.

Juazeiro é um município de expressiva relevância histórica, econômica e social para a Bahia, possuindo um grande potencial agrícola e industrial, impulsionado pela presença do Rio São Francisco e pela fruticultura irrigada. No entanto, desafios estruturais persistem, especialmente no que se refere à redução da desigualdade social, acesso a alimentos adequados e fortalecimento de políticas públicas inclusivas.

Os números do Cadastro Único reforçam a importância de estratégias intersetoriais de combate à pobreza e promoção da segurança alimentar e nutricional, considerando as especificidades de cada grupo social e fortalecendo políticas públicas que garantam o desenvolvimento sustentável e a equidade no acesso a direitos essenciais.

3.3 Diagnóstico de Insegurança Alimentar em Juazeiro-Bahia

A insegurança alimentar é um desafio significativo em Juazeiro, município localizado no norte da Bahia, região que historicamente enfrenta desigualdades socioeconômicas e vulnerabilidades estruturais. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua de 2017–2018, a Bahia é um dos estados brasileiros com maior prevalência de insegurança alimentar, atingindo 36,7% dos domicílios, sendo que 7,3% desses estão em situação de insegurança alimentar grave (IBGE, 2020). Juazeiro, como parte desse contexto, reflete essas condições, especialmente em áreas rurais e periféricas urbanas.

A insegurança alimentar em Juazeiro está diretamente relacionada a fatores como desemprego, baixa renda familiar e dificuldades de acesso a políticas públicas estruturantes. Além disso, o Mapa da Fome no Brasil, elaborado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), revelou que, em 2022, 33,1 milhões de brasileiros viviam em situação de insegurança alimentar grave, com a Bahia sendo um dos estados mais afetados. Em Juazeiro, a situação é agravada pela alta dependência de programas sociais, como o Bolsa Família, e pela falta de acesso a alimentos saudáveis e nutritivos, especialmente em áreas mais isoladas (Rede PENSSAN, 2022).

A pandemia de COVID-19 exacerbou ainda mais o cenário de insegurança alimentar no município. De acordo com um relatório da Cáritas Brasileira, a crise sanitária aumentou o desemprego e a informalidade, reduzindo a capacidade das famílias de adquirirem alimentos. Muitas comunidades passaram a depender de doações e de iniciativas emergenciais, como os Restaurantes Populares e os Alimentos, para garantir o mínimo de subsistência (Cáritas Brasileira, 2021).

Diante desse contexto, é fundamental destacar a importância de

políticas públicas integradas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que têm contribuído para mitigar os efeitos da insegurança alimentar em Juazeiro. No entanto, especialistas alertam para a necessidade de investimentos em infraestrutura, geração de emprego e renda, e fortalecimento da agricultura familiar, visando a construção de um sistema alimentar mais justo e sustentável (Rede PENSSAN, 2022).

O cenário de insegurança alimentar em Juazeiro–Bahia é complexo e multifacetado, exigindo ações coordenadas entre governo, sociedade civil e setor privado para garantir o direito humano à alimentação adequada e promover a segurança alimentar e nutricional para toda a população.

4. CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO JUAZEIRO

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Seu principal objetivo é garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O SISAN permite a formulação, articulação e implementação de políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional (SAN), de forma intersetorial e participativa, envolvendo os níveis nacional, estadual e municipal.

Esse sistema também possibilita o monitoramento e a avaliação contínua das políticas públicas relacionadas à alimentação e nutrição, assegurando que seus impactos sejam mensurados e aprimorados de acordo com as necessidades da população. O funcionamento do SISAN está estruturado em quatro pilares principais:

- Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, realizadas nos níveis municipal, estadual e nacional, garantindo a participação da sociedade civil na definição das diretrizes da política de SAN.
- Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), instituídos em todas as esferas de governo, responsáveis pelo controle social e acompanhamento da política pública.

- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Nacional), que coordena e articula as políticas de SAN no nível federal.
- Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual e Municipal), que integram diferentes secretarias e órgãos públicos para garantir a efetividade da política de SAN em nível local.

4.1 A Implementação do SISAN no Município de Juazeiro

A estruturação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Juazeiro está alinhada ao modelo do SISAN, garantindo a articulação entre governo e sociedade civil para o enfrentamento da insegurança alimentar. O primeiro grande avanço foi a criação dos componentes municipais do SISAN em Juazeiro, por meio da Lei Municipal nº 2.497, de 25 de setembro de 2014.

No entanto, para aprimorar essa estrutura, essa lei foi revogada e substituída pela Lei Municipal nº 3.201, de 9 de abril de 2024, que reformulou a governança da segurança alimentar no município. O novo arcabouço legal estabelece que a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) seja presidida pelo titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, cabendo a essa instância coordenar as ações e políticas de segurança alimentar.

A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional também desempenha um papel essencial na formulação do PMSAN, pois é a instância onde são debatidas e definidas as prioridades da política pública de SAN.

4.2 O Papel do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) em Juazeiro.

O COMSEA Municipal é a instância responsável pelo controle social da política de segurança alimentar e nutricional, promovendo o envolvimento da sociedade civil e garantindo a participação popular na formulação e monitoramento das ações implementadas pelo município. Entre suas principais atribuições, destacam-se:



- Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e definir seus parâmetros de organização e funcionamento.
- Propor diretrizes e prioridades para o PMSAN, levando em consideração as deliberações da Conferência Municipal.
- Monitorar a implementação do PMSAN, assegurando que as ações estejam em conformidade com as necessidades da população e os princípios da segurança alimentar.
- Promover a articulação com outros Conselhos Municipais e Estaduais, garantindo a convergência das políticas públicas.
- Estimular e apoiar a mobilização da sociedade civil para participar ativamente da formulação e execução das políticas de segurança alimentar.
- Criar mecanismos permanentes de capacitação dos conselheiros, garantindo maior qualificação para o desempenho das funções de monitoramento e avaliação.
- Desenvolver campanhas educativas sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada, fortalecendo a conscientização sobre os desafios da insegurança alimentar.

A participação do COMSEA fortalece o caráter participativo e democrático da gestão da segurança alimentar no município, tornando as políticas mais transparentes e alinhadas às reais demandas da população.

4.3 A Consolidação da CAISAN Municipal e seus Impactos.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) de Juazeiro foi formalmente instituída pelo Decreto nº 269/2014, de 25 de agosto de 2014. Essa instância tem como finalidade principal coordenar a implementação do PMSAN, promovendo a integração entre diferentes secretarias e órgãos

municipais para garantir a execução das ações de segurança alimentar e nutricional.

As atribuições da CAISAN Municipal incluem:

- Elaborar e monitorar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN), garantindo que suas metas e estratégias sejam implementadas de forma eficaz.
- Articular ações entre as secretarias municipais, promovendo a convergência entre políticas de assistência social, saúde, educação e desenvolvimento rural.
- Acompanhar a execução orçamentária das políticas de segurança alimentar, assegurando que os recursos destinados ao setor sejam aplicados corretamente.
- Promover a interlocução com instâncias estaduais e federais, garantindo que Juazeiro esteja alinhado às políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional.
- Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação, permitindo que a gestão municipal tenha um diagnóstico contínuo sobre os avanços e desafios na execução da política de SAN.
- Fomentar a criação e ampliação de programas de inclusão produtiva e combate à fome, integrando ações como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A atuação da CAISAN Municipal é essencial para garantir que as políticas públicas de segurança alimentar sejam implementadas de forma integrada e sustentável, possibilitando uma gestão eficiente dos recursos e a ampliação do acesso à alimentação adequada para toda a população.

4.4 Um Marco para a Segurança Alimentar em Juazeiro

A construção e consolidação do SISAN em Juazeiro representa um avanço significativo na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada no município. A estruturação do PMSAN, associada ao fortalecimento do COMSEA e da CAISAN Municipal, permite que a política de segurança alimentar seja implementada de forma articulada, democrática e intersetorial.

Através dessas ações, Juazeiro fortalece seu compromisso com a redução da insegurança alimentar e nutricional, promovendo acesso

regular e permanente a alimentos de qualidade e garantindo que todas as camadas da população, especialmente os mais vulneráveis, sejam contempladas por políticas públicas eficazes e sustentáveis.

GOVERNANÇA NAS POLÍTICAS ALIMENTARES



5. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

A cidadania passa a ser um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º., II, CRFB). Esta terá ainda como objetivo fundamental, dentre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a Proteção Social Básica voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a Proteção Social Especial destinada a família se indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A Assistência Social em seus níveis de proteção Básica e Especial, visa prevenir situações de risco e atuar nos casos de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos considerando a essencialidade da assistência Social conforme Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, dispõe no Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o §1º – são serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como: II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Os direitos e garantias fundamentais, consolidados e inerentes a todos os cidadãos brasileiros através da Constituição Federal de 1988, possuem um histórico de revoluções. A existência de direitos fundamentais está atrelada à criação dos Direitos Humanos como um todo. Os ideais da dignidade humana e das garantias básicas para a existência da humanidade em sociedade, foi um marco de grande importância, uma vez pensado na criação de direitos universais, que garantissem condições mínimas da existência humana.

De acordo com a Lei nº 8.742/1993, a Assistência Social tem como objetivos: proteção social, visando a garantia da vida, redução de danos e prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à ve-

–lhuice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário–mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Nesse contexto, encontra–se hoje o direito à assistência. Seu principal objetivo é a efetivação do Estado Democrático de Direito, por meio da promoção dos direitos sociais, contribuindo para a redução da exclusão social ao propiciar oportunidades de emancipação àqueles que, sem tal assistência, não os alcançariam.

Um de seus objetivos precípuos que direciona o atendimento nos serviços é o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, incluindo a prevenção e a atenção a situações de violência, isolamento e exclusão. Os benefícios socioassistenciais asseguram provisões em situações específicas de vulnerabilidade social.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Juazeiro, a Secretaria de Desenvolvimento Social tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população, possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:



Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Juazeiro/BA

REDE SOCIOASSISTENCIAL JUAZEIRO	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	05 Unidades
Programa Criança Feliz	05 CRAS referenciados
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Casa da Mulher Rural	01 Unidade
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	04 Unidade
Centro Integrado de Atendimento à Mulher	01 Unidade
Casa de Acolhimento de Adultos e Famílias	01 Unidade

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Cada equipamento do SUAS ofertas serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.



Considerando Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, dispõe no Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o §1º – são serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como: II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

5.1 Um Olhar Sobre as Políticas Assistenciais do Município de Juazeiro - BA.

A Proteção Social Básica visa garantir as seguranças afiançadas às famílias e indivíduos que vivenciam situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou do nulo acesso aos serviços públicos, bem como, da fragilização de vínculos afetivos ou social, como: Intolerância religiosa, homofobia, racismo, capacitismo, entre outras, tendo como objetivo prevenir situações de riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades, de aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Básica é a porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), visando ainda ampliar o acesso aos direitos sociais e de cidadania, por meio dos serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo ofertados diretamente nos CRAS (MSD, 2009).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) considera a matricialidade sociofamiliar como umas das diretrizes estruturantes da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pois a família é o núcleo que promove a mediação entre o sujeito e a coletividade. Com isso, os serviços e programas da Proteção Social Básica – PSB ofertados por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, estão de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:



Tabela 4-Serviços e Programas Socioassistenciais

Serviço ou Programa	Descrição
Acolhimento Social	Atendimento social às famílias em situação de vulnerabilidade.
Acolhimento Psicossocial	Acompanhamento psicológico para indivíduos e famílias.
Programa de Atenção Integral à Família – PAIF	Atendimento às famílias com ações preventivas, protetivas e defortalecimento de vínculos.
Programa de Atenção Integral ao Idoso	Ações voltadas ao cuidado e bem-estar da pessoa idosa.
Programa socioeducativo (07 a 14 anos)	Atividades educativas e culturais para crianças e adolescentes.
Programa socioeducativo (15 a 17 anos)	Ações formativas e socioeducativas Para adolescentes e jovens.
Programas de Transferência de Renda	Inclui Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem, Pro Jovem e BPC.
Cursos e Oficinas	Artesanato, corte e costura, costura industrial, culinária básica.
Serviço gratuito de corte de cabelo	Disponível nos CRAS e Centros Comunitários para famílias referenciadas.
Serviço gratuito de 2ª via de certidões	Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito para pessoas referenciadas.

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

O Município de Juazeiro possui atualmente 05 (cinco) unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que atendem a área urbana do município.

5.1.1 Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

É o principal serviço de acompanhamento familiar realizado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o qual consiste no trabalho técnico social de caráter continuado com famílias que vivenciam vulnerabilidade e/ou risco social, tendo como finalidade o fortalecimento da função protetiva das famílias, bem como, prevenir a ruptura dos seus vínculos familiares e comunitários, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida de seus membros, bem como, prevendo o desenvolvimento de

potencialidades e aquisições das famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Com intuito de identificar as vulnerabilidades e pensar em ações para superá-las, as equipes técnicas nos CRAS realizam diversas atividades, dentre elas: atendimento particularizado, encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, atividades em grupo, Cadastro Único, visita domiciliar, benefícios eventuais, entre outras.

5.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

É um serviço regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), ofertado nos CRAS e que complementa o trabalho técnico social com as famílias acompanhadas por meio do PAIF, de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários são divididos em grupos a por faixa etária (Crianças: 07 a 14 anos; Adolescentes: 15 a 17 anos e Idosos: a partir de 60 anos), considerando as especificidades dos ciclos de vidas, bem como pela caracterização de prioridade.

5.1.3 Programa Criança Feliz - PCF

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Ministério da Cidadania e coordenado pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social através do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu

contexto de vida. O programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas.

5.1.4 Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais, regulamentados pela Lei Municipal Nº 4784/2017, constituem uma forma de provisão suplementar e temporária que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esses benefícios são destinados a cidadãos e famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade temporária, como nascimento, morte, calamidades públicas ou outras circunstâncias que demandam apoio imediato. Eles têm como objetivo assegurar a proteção social em momentos críticos, contribuindo para a redução dos impactos negativos dessas situações na vida das pessoas.

A prioridade na concessão dos Benefícios Eventuais é dada a grupos específicos, como crianças, famílias, idosos, pessoas com deficiência, gestantes, nutrizes e aqueles afetados por calamidades públicas. Essa priorização reflete o compromisso do poder público com a proteção dos segmentos mais vulneráveis da população, garantindo que tenham acesso a recursos essenciais em momentos de necessidade.

A concessão dos Benefícios Eventuais é realizada após uma avaliação socioeconômica, conduzida por assistentes sociais que integram as equipes de referência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Em alguns casos, técnicos vinculados ao órgão gestor de Assistência Social também podem realizar essa avaliação. O critério de renda para acesso a esses benefícios é de até meio salário-mínimo per capita familiar, o que garante que o apoio seja direcionado às famílias em situação de maior vulnerabilidade econômica.

No município de Juazeiro – Bahia, os Benefícios Eventuais têm sido uma ferramenta importante para o enfrentamento de situações

emergenciais e temporárias que afetam a população local. A gestão municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, tem trabalhado para garantir que esses benefícios sejam concedidos de forma ágil e eficiente, priorizando as famílias e indivíduos que mais necessitam de apoio.

5.2 O Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social em Juazeiro/BA

A Proteção Social Básica é destinada à famílias e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos de caráter relacional ou de pertencimento social (discriminações religiosa, etárias, étnicas, de gênero, por deficiências, entre outras), tendo como objetivo prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Básica é a porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), visando ainda ampliar o acesso aos direitos sociais e de cidadania, por meio dos serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo ofertados diretamente nos CRAS(MSD,2009).

A partir da consciência de que a família é a unidade mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS2004) considera a matricialidade socio familiar como umas das diretrizes estruturantes da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com isso, os serviços e programas da Proteção Social Básica – PSB ofertados por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, estão de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009): Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família/PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, Benefícios Socioassistenciais.

O Município de Juazeiro/Ba conta com 05 (cinco) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, destacando-se abaixo os relatórios quantitativos das atividades realizadas nos CRAS no ano de 2023:

CRAS ITABERABA

RELATÓRIO ANUAL 2023	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Itaberaba	
SERVIÇOS/ATENDIMENTOS	QNT
Famílias Referenciadas/Cadastradas no CRAS	5.225
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	226
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	3
Nº de Famílias Acompanhadas	2.421
ATENDIMENTOS	
Atendimentos Particularizado	5.350
Inclusão Cad Único	394
Atualização Cad Único	1.155
Visita Domiciliar	2.765
Visita Institucional	12
Ind. Encaminhados para BPC	39
Famílias Encaminhada para o CREAS	9
Benefícios Eventuais Alimentação Concedidos	93
Auxílio-Natalidade Concedido	12
Auxílio-Funeral Concedido	38
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	
SCFV 7 - 14	467
SCFV 15 - 17	78
SCFV IDOSOS	97

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

PERFIL DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF - 2023

Bairros Referenciados	Nº Famílias	Famílias em situação de pobreza	Famílias beneficiárias do PAB	Famílias beneficiárias do PAB em descumprimento de condicionalidade	Famílias com membros integrantes do BPC	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
Itaberaba	1.000	412	940	4	41	0
Alto Do Alencar	514	420	502	0	25	0
Resid. Juazeiro I	600	200	550	0	10	0
Resid. Juazeiro II	500	70	470	0	15	0
Resid. Juazeiro III	950	280	850	0	20	0
Sol Nascente	900	480	870	0	15	0
Dom Toma	600	550	580	0	22	0
Alto Do Cruzeiro	161	80	150	0	12	0
Total	5225	2492	4912	4	175	0

Atividades Coletivas Realizadas no PAIF, no Ano de 2023

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

Nº de Famílias Inseridas no PAIF	226
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	3
Nº de Famílias Acompanhadas	2.421

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.



Atendimento técnico realizado no ano 2023

SERVIÇO	EQUIPE TÉCNICA			
	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	PEDAGOGO	TOTAL
Nº de Atendimento Individualizado	807	1.614	0	2.421
Nº de Atendimento Multiprofissional	427			427
Estudo de Caso	52	52	0	300
Visita Domiciliar/ Institucional	160	318	0	411
Encaminhamentos	148	296	0	444

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

CRAS Tabuleiro

RELATÓRIO MENSAL	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I	
SERVIÇOS/ATENDIMENTOS	QNT
Famílias Referenciadas/ Cadastradas no CRAS	1.172
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	58
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	7
Nº de Famílias Acompanhadas	95
ATENDIMENTOS	
Atendimentos Particularizado	445
Inclusão Cad Único	115
Atualização Cad Único	128
Visita Domiciliar	77

Itamotinga	3	0	3	0	0	0
Total	158	65	121	3	8	2

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Atividades Coletivas Realizadas no PAIF, no Ano de 2023

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	58
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	7
Nº de Famílias Acompanhadas	95

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Perfil dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no ano de 2023.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	
CRIANÇAS 07 A 14 ANOS	
Em situação de isolamento	0
Trabalho infantil	2
Vivência de violência e/ou negligência	2
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	0
Em situação de acolhimento	0
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	0
Egressos de medidas socioeducativas	0
Situação de abuso e/ou exploração sexual	0
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	0
Crianças e adolescentes em situação de rua	0
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	0
Não está em situação prioritária	48
Total	52

ADOLESCENTES 15 A 17 ANOS	
Em situação de isolamento	0
Trabalho infantil	0
Vivência de violência e/ou negligência	2
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	0
Em situação de acolhimento	0
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	0
Egressos de medidas socioeducativas	0
Situação de abuso e/ou exploração sexual	0
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	0
Crianças e adolescentes em situação de rua	0
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	0
Não está em situação prioritária	0
Total	2

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.



IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	
Em situação de isolamento	0
Vivência de violência e/ou negligência	0
Em situação de acolhimento	0
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	0
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	0
Não está em situação prioritária	132
Total	137

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Atendimento técnico realizado no ano 2023.

SERVIÇO REALIZADO	EQUIPE TÉCNICA			
	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	PEDAGOGO	TOTAL
Nº de Atendimento Individualizado	309	282		591
Nº de Atendimento Multiprofissional	40			40
Estudo de Caso	3	3		6
Visita Domiciliar/ Institucional	46	58		104
Encaminhamentos	85	79		164

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

CRAS QUIDÉ

RELATÓRIO ANUAL 2023	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
SERVIÇOS/ATENDIMENTOS	QNT
Famílias Referenciadas/ Cadastradas no CRAS	5.343

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	798
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	0
Nº de Famílias Acompanhadas	798
ATENDIMENTO	
Atendimentos Particularizado	2.882
Inclusão Cad Único	1.080
Atualização Cad Único	1.992
Visita Domiciliar	5.408
Visita Institucional	34
Ind. Encaminhados para BPC	62
Famílias Encaminhada para o CREAS	22
Benefícios Eventuais Concedidos	155
Auxílio-Natalidade Concedido	5
Auxílio-Funeral Concedido	37
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	
SCFV 7 - 14	1.172
SCFV 15 - 17	759
SCFV IDOSOS	379

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Perfil das famílias acompanhadas pelo PAIF, ano de 2022:

PERFIL DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF						
Bairros Referenciados	Nº Famílias	Famílias em situação de pobreza	Famílias beneficiárias do PAB	Famílias beneficiárias do PAB em descumprimento de condicionalidade	Famílias com membros integrantes do BPC.	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
Bairro Quidé	153	24	147	0	18	0
Bairro N. S. G	45	8	45	0	2	0

Bairro Palmares I	18	5	16	0	0	0
Bairro Palm. II	25	3	23	0	0	0
Bairro Penha	18	0	15	0	1	0
Bairro Ped. Lor.	87	8	16	0	0	0
Bairro Quidezinho	92	22	85	0	3	0
Bairro Bela Vista	23	0	23	0	0	0
Bairro Água Bela	98	5	39	0	0	0
Bairro N.S. Graças	51	2	49	0	0	0
Bairro Dr. Hum. I	17	1	17	0	0	0
Bairro Dr. Hum. II	21	2	21	0	0	0
Bairro Dr. Hum. III	20	1	20	0	0	0
Bairro Alagadiço	12	2	8	0	0	0
Bairro Exp. Nasc.	3	0	1	0	0	0
Bairro Centro	2	0	0	0	0	0
Bairro Nova Juaz.	5	2	3	0	0	0
Bairro Maringá	0	0	0	0	0	0
Bairro Sto Anto.	0	0	0	0	0	0
Total	690	85	528	0	24	0

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.



Atividades coletivas realizadas no PAIF, no ano de 2023

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	798
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	0
Nº de Famílias Acompanhadas	798

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Atendimento técnico realizado no ano 2023

	EQUIPE TÉCNICA			
	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	PEDAGOGO	TOTAL
Nº de Atendimento individualizado	1266	616	0	1.882
Nº de Atendimento Multiprofissional	320			320
Estudo de Caso	52	52	0	104
Visita Domiciliar/ Institucional	296	115	0	411
Encaminhamentos	1.173	301	0	1.474

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

CRAS JOÃO PAULO II

RELATÓRIO MENSAL	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
SERVIÇOS/ATENDIMENTOS	QNT
Famílias Referenciadas/Cadastradas no CRAS	485
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	84
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	0
Nº de Famílias Acompanhadas	216

ATENDIMENTOS	
Atendimentos Particularizado	3829
Inclusão Cad Único	805
Atualização Cad Único	1100
Visita Domiciliar	88
Visita Institucional	1
Ind. Encaminhados para BPC	45
Famílias Encaminhada para o CREAS	5
Benefícios Eventuais Concedidos	94
Auxílio-Natalidade Concedido	12
Auxílio-Funeral Concedido	27
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	
SCFV 7 - 14	5
SCFV 15 - 17	30
SCFV IDOSOS	-

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Atividades coletivas realizadas no PAIF no primeiro semestre de 2023.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.



CRAS MALHADA DA AREIA

RELATÓRIO MENSAL	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
SERVIÇOS/ATENDIMENTOS	QNT
Famílias Referenciadas/ Cadastradas no CRAS	2816
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	58
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	0
Nº de Famílias Acompanhadas	2816
ATENDIMENTOS	
Atendimentos Particularizado	20570
Inclusão Cad Único	200
Atualização Cad Único	419
Visita Domiciliar	333
Visita Institucional	0
Ind. Encaminhados para BPC	125
Famílias Encaminhada para o CREAS	5
Benefícios Eventuais Concedidos	94
Auxílio-Natalidade Concedido	12
Auxílio-Funeral Concedido	27
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	
SCFV 7 - 14	5
SCFV 15 - 17	30
SCFV IDOSOS	-

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Atividades coletivas realizadas no PAIF no ano de 2024.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	58
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	0
Nº de Famílias Acompanhadas	2816

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

5.3 Acesso da População Vulnerável às Políticas Assistencias do Cadastro Único

Cadastro Único é uma base de dados que serve para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis do país e, assim, ajudar o Governo Federal a desenvolver políticas públicas voltadas para essa população. Atualmente 28 programas federais que utiliza na base do Cadastro Único para a gestão de suas ações, como o Programa Auxílio Brasil, o Benefício de Prestação Continuada, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Criança Feliz, entre outros.

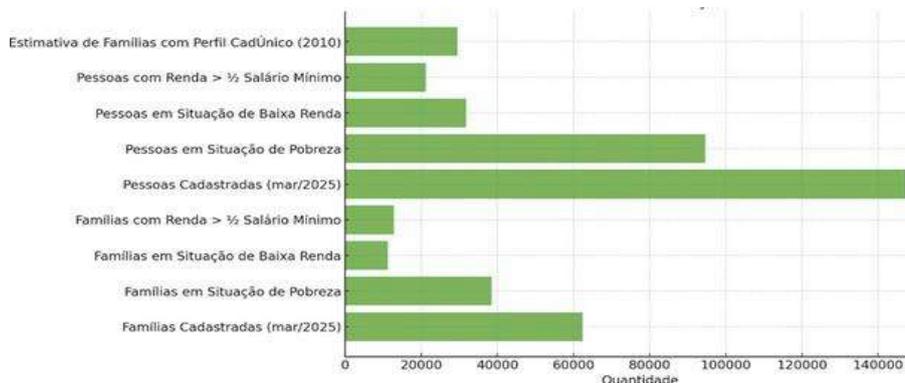
Tabela 5-Cadastro Único - Março/2025

Indicador	Quantidade (nº)
Famílias Cadastradas (mar/2025)	62350
Famílias em Situação de Pobreza	38363
Famílias em Situação de Baixa Renda	11209
Famílias com Renda > ½ Salário Mínimo	12778
Pessoas Cadastradas (mar/2025)	147449
Pessoas em Situação de Pobreza	94575
Pessoas em Situação de Baixa Renda	31740
Pessoas com Renda > ½ Salário Mínimo	21134

Estimativa de Famílias com Perfil CadÚnico (2010)	29421
Cobertura (%)	168%

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Cadastro Único - Março/2025



Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Os dados apresentados fornecem um panorama da situação socioeconômica das famílias e pessoas cadastradas no Cadastro Único em Juazeiro-BA. A análise dos números evidencia a dimensão da vulnerabilidade social no município e a necessidade de políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional.

5.3.1 Número de Famílias e Pessoas Cadastradas

Famílias cadastradas no Cadastro Único:

62.350

Pessoas cadastradas no Cadastro Único:

147.449

Os números indicam que uma grande parcela da população de Juazeiro está registrada no Cadastro Único, demonstrando uma forte demanda por programas sociais. Como o Cadastro Único é um dos principais instrumentos do Governo Federal para a identificação de famílias em situação de pobreza, o alto número de

cadastrados reforça a dependência da população de programas assistenciais como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros.

5.3.2 Perfis Socioeconômicos das Famílias Cadastradas

- 01 Distribuição das Famílias por Faixa de Renda
- 01 Famílias em situação de pobreza: 38.363.
- 02 Famílias em situação de baixa renda: 11.209.
- 03 Famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo: 12.778.

5.3.3 Perfis Socioeconômicos das Pessoas Cadastradas

- 01 Pessoas em situação de pobreza: 94.575
- 02 Pessoas em situação de baixa renda: 31.740
- 03 • Pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo: 21.134

64,1% das pessoas cadastradas vivem em situação de pobreza, um número extremamente alto, o que reflete uma vulnerabilidade social significativa. 31.740 pessoas (21,5%) vivem em situação de baixa renda, reforçando a necessidade de políticas complementares para evitar que essas pessoas deslizem para a pobreza. 21.134 pessoas possuem renda acima de ½ salário mínimo, o que pode indicar melhora na condição financeira de parte da população, mas sem garantia de estabilidade econômica.



5.3.4 Cobertura do Cadastro Único e Proporção da População Cadastrada

- 01 Estimativa de famílias com perfil Cadastro Único (2010): 29.421
- 02 Cobertura do Cadastro Único (%): 168%

A cobertura de 168% indica que o número de famílias cadastradas no Cadastro Único em 2025 é muito superior à estimativa feita em 2010, demonstrando que a pobreza e a necessidade de assistência social aumentaram ao longo dos anos.

Isso pode ter sido influenciado por fatores como o crescimento populacional, crises econômicas, aumento da informalidade no trabalho e impactos de secas ou crises climáticas na região.

5.4 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Segundo a PNAS (2004), a Proteção Social de Média Complexidade oferece atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Em Juazeiro – BA, a PSE de Média complexidade é formada pelos equipamentos de CREAS, Centro POP, Abordagem de Rua, Programa AEPETI.

5.4.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

O CREAS é uma unidade pública da Política de Assistência Social, que oferece serviços de atendimento às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos conforme demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de di-



reitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras. Tais demandas podem estar relacionadas a violações de direitos contra criança, adolescente, mulher, idoso, população de rua, população LGBTI, pessoa vítima de tráfico de seres humanos e etc. Em Juazeiro/BA o CREAS oferta os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA/PSC), nos quais são realizados acompanhamentos com orientações e encaminhamentos dos cidadãos para os serviços de assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, o CREAS também oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

A seguir, dados sintetizados de acordo com o Relatório mensal de atividades realizadas no ano de 2023:

Perfil e número de pessoas inseridas no PAEFI, em 2023:

PERFIL DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI						
	Nº Pessoas Acompanhadas	Famílias em Situação de Pobreza	Famílias Beneficiárias do PAB	Famílias Beneficiárias do PAB em Descumprimento de Condicionalidade	Famílias com Membros Integrantes do BPC	Famílias com Crianças ou Adolescentes em situação de Trabalho Infantil
Crianças e adolescentes	498	101	342	Não se aplica	113	Não se aplica
Idosos	285	73	86	Não se aplica	169	Não se aplica
Pessoas com deficiência	114	36	47	Não se aplica	76	Não se aplica
LGBT	0	0	0	Não se aplica	0	Não se aplica
Vítimas de tráfico de humanos	0	0	0	Não se aplica	0	Não se aplica
TOTAL	897	210	475	Não se aplica	358	Não se aplica

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.



Perfil das crianças e adolescentes acompanhadas pelo PAEFI:

Nº de famílias	Violência intrafamiliar-física ou psicológica	Vítimas de abuso sexual	Vítimas de exploração sexual	Vítimas de negligência ou abandono	Outro
1413	475	580	1	357	Não se aplica

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Perfil das mulheres acompanhadas pelo PAEFI :

NÚMERO DE MULHERES EM ACOMPANHAMENTO PELO CIAM EM 2024: 158

	Atendimentos Psicológicos	Atendimentos Jurídicos	Atendimento com Assistente Social	TOTAL
Nº de mulheres	900	601	589	2215

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Perfil de outras demandas acompanhadas pelo PAEFI:

Público vulnerável	Nº de famílias	Violência intrafamiliar (Física, psicológica ou sexual)	Vítimas de negligência	Vítimas de Abandono	Trabalh o Infantil
Pessoa Idosa	779	283	362	132	0
Pessoa com Deficiência	221	97	113	19	0
Pessoa LGBT	0	0	0	0	0
Pessoa em Situação de Rua (PETI)	109	0	105	0	4
Vítima de tráfico de humanos	0	0	0	0	0
TOTAL	1109	380	600	151	4

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.



Atendimento Técnico realizado no PAEFI:

Serviço Realizado	Assistente Social	Psicólogo	Pedagogo	Advogado	TOTAL
Atendimento Individualizado	2368	1974	Não se aplica	1555	5897
Atendimento Multiprofissional	134				134
Orientação Jurídica	Não se aplica	ão se aplic	Não se aplica	45	45
Visita Domiciliar/ institucional	469	265	Não tem	187	921
Busca Ativa	59	31	Não tem	18	108
Acompanhamento Familiar PAEFI	1563	1480	Não tem	830	3873
Elaboração de Relatórios	341	212	Não tem	126	679
Elaboração de Relatórios Multiprofissionais	81				81
Participação em Audiência	Não	Não	Não	Não	38
Contatos Telefônicos	197	89	Não tem	Não teve	398
Estudo de Caso	8	6	Não tem	17	31
Evolução de Prontuário SUAS	2368	1974	Não tem	1555	5897
Desligamentos	85	74	Não tem	30	189
Denúncias			Não tem	Não se aplica	Não se aplica
Verificação de CadÚnico	19	7	Não tem	8	34

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

5.5 O Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, é uma iniciativa do Governo Federal que visa garantir renda básica para famílias em situação de pobreza. Além da transferência de renda, o programa busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos essenciais co-

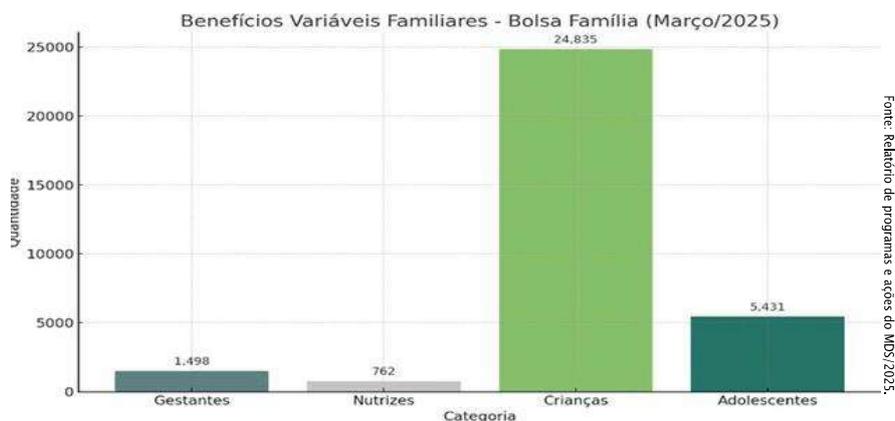


mo saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família também atua por meio de ações complementares, articulando-se com outras políticas públicas para promover a superação da pobreza e a transformação social, incluindo áreas como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

**Tabela 6-Benefícios Variáveis Familiares -
Bolsa Família(Março/2025**

Categoria	Quantidade
Gestantes	1,498
Nutrizes	762
Crianças	24,835
Adolescentes	5,431

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.



Os dados apresentados sobre o Programa Bolsa Família (PBF) em Juazeiro-BA fornecem um panorama essencial para a formulação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN), evidenciando a dependência das famílias do programa de transferência de renda e sua importância para o combate à insegurança alimentar.

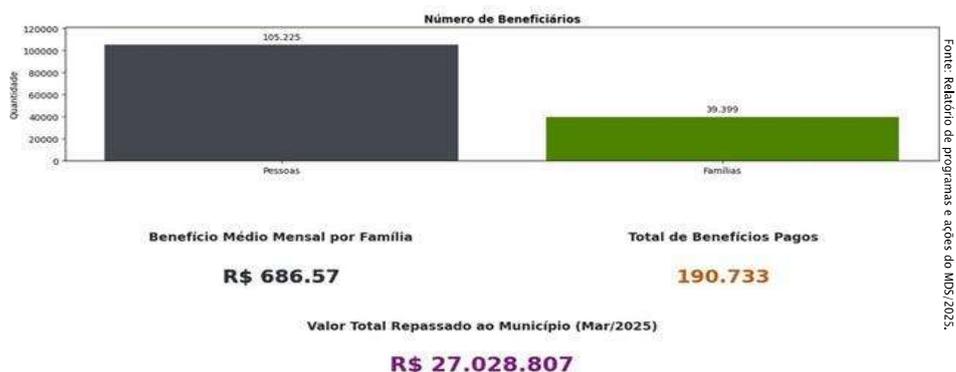


5.5.1 Impacto do Bolsa Família no Município

Tabela 7 - Resumo do Bolsa Família (Março/2025)

Indicador	Valor
Pessoas beneficiadas	R\$105.225
Famílias beneficiadas	R\$39.399
Total de benefícios pagos	R\$190.733
Benefício médio mensal por família (R\$)	R\$686,57
Valor total repassado ao município (mar/2025)	R\$27.028.807

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.



Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Mais de 105 mil pessoas dependem diretamente do Bolsa Família, evidenciando a relevância do programa para garantir acesso à alimentação e necessidades básicas.

Cerca de 39.399 famílias são atendidas, reforçando a importância da assistência social no município. O benefício médio mensal é de R\$ 686,57, o que contribui para o sustento familiar, mas ainda é um valor limitado diante do custo de vida e das necessidades nutricionais de uma família em situação de vulnerabilidade.

O montante total repassado ao município (R\$ 27 milhões) destaca a magnitude do investimento na proteção social da população. Essa quantia deve ser articulada com outras políticas públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para fortalecer a segurança alimentar da população beneficiária.



5.5.2 Composição dos Benefícios do Bolsa Família

Tabela 8-Tipos de Benefícios - Bolsa Família (Março/2025)

Tipo de Benefício	Quantidade de Benefícios
Renda de Cidadania (BRC)	105.225
Benefícios Complementares (BCO)	36.026
Benefício Primeira Infância (BPI/PBF)	18.911
Benefícios Extraordinários de Transição(BET)	305

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

A Renda de Cidadania atinge todas as pessoas cadastradas (105.225), mostrando que a maioria dos beneficiários está em situação de pobreza, necessitando de apoio contínuo para manter sua segurança alimentar. Os Benefícios Complementares (36.026) e o Benefício Primeira Infância (18.911) são fundamentais para garantir alimentação adequada às crianças e famílias mais vulneráveis. Esses dados reforçam a necessidade de estratégias municipais para complementar essa assistência com iniciativas locais de segurança alimentar.

Benefício Extraordinário de Transição (305) indica que algumas famílias ainda estão migrando para novas regras do Bolsa Família, o que pode exigir acompanhamento da gestão municipal para evitar descontinuidade no suporte alimentar dessas famílias.

5.5.3 Benefícios Variáveis Familiares: Grupos Prioritários

Tabela 9- Benefícios Variáveis - Bolsa Família (Março/2025)

Tipo de Benefício Variável	Quantidade de Benefícios
Gestantes (BVG)	1.498
Nutrizes (BVN)	762
Crianças (BV)	24.835



Adolescentes (BVA)	5.431
Total	30.266

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Crianças são o grupo mais beneficiado (24.835), representando cerca de 82% dos benefícios variáveis familiares. Isso destaca a importância da alimentação infantil e do acesso à nutrição adequada para o desenvolvimento saudável, exigindo ações intersetoriais entre a assistência social, saúde e educação. Mais de 5.400 adolescentes recebem benefícios, o que reforça a necessidade de programas de inclusão produtiva, cursos profissionalizantes e acesso à alimentação adequada na juventude. O número de gestantes (1.498) e nutrizes (762) é relevante, indicando a necessidade de ampliar o acesso a programas de nutrição materno infantil e ao suporte pré-natal.

5.5.4 Implicações para o Plano Municipal de Segurança Alimentar

Com base nos dados analisados, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Juazeiro-BA deve contemplar as seguintes diretrizes:

I. Fortalecimento de programas de distribuição de alimentos

Integração do Bolsa Família com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo que os alimentos adquiridos de pequenos produtores cheguem às famílias mais vulneráveis. Ampliação do Banco de Alimentos para atender gestantes, nutrizes e crianças.

II. Políticas específicas para crianças e adolescentes

Criação de programas de nutrição infantil para crianças do Bolsa Família, assegurando o acesso a refeições balanceadas em escolas e creches. Implementação de cursos e programas para jovens beneficiários do Bolsa Família, promovendo capacitação e inclusão produtiva.

III. Apoio nutricional para gestantes e nutrizes

Acompanhamento nutricional para as 1.498 gestantes e 762 nutrizes, garantindo suplementação alimentar e orientação para uma nutrição adequada durante a gestação e o período de amamentação.



IV. Monitoramento e avaliação contínua

Criação de um sistema de monitoramento da segurança alimentar das famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, com acompanhamento intersectorial entre saúde, assistência social e educação.

Os dados evidenciam a relevância do Bolsa Família para a segurança alimentar em Juazeiro –BA, atendendo mais de 105 mil pessoas e injetando R\$ 27 milhões por mês na economia local. No entanto, o valor médio do benefício ainda é limitado, e as famílias beneficiárias representam um grande contingente da população vulnerável, o que exige ações complementares para garantir alimentação adequada, especialmente para crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) precisa integrar as políticas sociais já existentes com estratégias inovadoras para reduzir a dependência de benefícios assistenciais a longo prazo, promovendo inclusão produtiva e acesso sustentável à alimentação saudável.

5.6 Plano Brasil Sem Fome: Estratégias para Enfrentar a Fome no Brasil

O Plano Brasil Sem Fome é uma iniciativa abrangente do Governo Federal para combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional no país. Desenvolvido pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), o plano reúne 80 ações e programas, com mais de 100 metas, distribuídas em três eixos principais:

Tabela 10-Objetivos e Metas do Plano de Combate à Fome

Eixo/Meta	Descrição
Objetivo 1	Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania.
Objetivo 2	Segurança alimentar e nutricional: alimentação adequada da produção ao consumo
Objetivo 3	Mobilização para o combate à fome.
Meta 1	Tirar o Brasil do Mapa da Fome até 2030.
Meta 2	Reduzir, ano a ano, as taxas totais de pobreza.
Meta 3	Reduzir o percentual de domicílios em insegurança alimentar grave.



Dentre as estratégias principais destacam-se:

- Aumento da renda disponível para comprar alimentos;
- Inclusão em políticas de proteção social;
- Mobilização dos governos, poderes públicos e da sociedade civil para integrar esforços e iniciativas de combate à fome.

Dentre as ações do Plano Brasil Sem Fome afetas ao SUAS estão:

- Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único NO suas – Busca Ativa e Qualificação do Cadastro Único;
- Ampliação e qualificação da cobertura das condicionalidades do PBF;
- Novo Bolsa Família;
- Inclusão profissional e formação cidadã dos beneficiários do Programa Bolsa Família, visando a inclusão de até 3 mil beneficiários por ano em postos de trabalho e o encaminhamento de até 7 mil beneficiários por ano, para cursos de qualificação até 2026;
- Fortalecimento do cofinanciamento federal do SUAS;
- Aumentar o número de unidades de Centro Pop para atendimento à população em situação de rua;
- Criação do Programa Nacional de Alimentação no SUAS – PNA SUAS, que consiste na implementação gradativa da oferta de alimentação aos usuários do SUAS em INSAN;
- Produzir e disseminar informações para profissionais do Cadastro único e das redes SUAS sobre grupos mais vulnerabilizados à situação de INSAN;
- Fortalecimento das equipes volantes vinculadas ao CRAS e da atenção no SUAS para povos indígenas;
- Cooperação com empresas para expansão de vagas de trabalho para mulheres e pessoas negras cadastradas no Cadastro Único.

5.7 O Banco de Alimentos “Combate à Fome e Redução do Desperdício”

O Programa Banco de Alimentos foi implementado no município de Juazeiro com o objetivo de captar e distribuir alimentos in natura ou processados, provenientes de doações de empresas e pessoas físicas, para instituições públicas e privadas da rede socioassistencial. A iniciativa visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a alimentos de qualidade e reduzindo o desperdício. O programa opera por meio da modalidade de colheita urbana e rural, que consiste em uma estrutura logística centralizada na SEDES



Nessa estrutura, são realizadas atividades administrativas, como coleta, transporte e entrega imediata dos alimentos à rede socioassistencial. Essa rede é composta por serviços, programas e projetos oferecidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e outros equipamentos públicos de assistência social, além de organizações da sociedade civil cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A captação de alimentos para o Banco de Alimentos ocorre por meio de duas principais estratégias:

- **Captação de Alimentos Provenientes de Perdas e Desperdícios:** São alimentos que, embora não tenham valor comercial, possuem grande potencial para melhorar a quantidade e a qualidade das refeições oferecidas pela rede socioassistencial. Essa prática contribui para a redução do desperdício e o aproveitamento integral dos alimentos. O CEASA de Juazeiro é o maior fornecedor de alimentos para o programa.
- **Captação de Alimentos em Campanhas Solidárias:** São alimentos com valor comercial, arrecadados por meio de campanhas que mobilizam a comunidade em ações solidárias contra a fome e a insegurança alimentar. Essas campanhas complementam o estoque do Banco de Alimentos, especialmente com gêneros básicos da alimentação.

Além da captação e distribuição de alimentos, o programa promove campanhas de conscientização e educação para o consumo. Essas ações incluem o incentivo à doação, a redução do desperdício, o aproveitamento integral dos alimentos e outras práticas que visam fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população.

De acordo com registros da SEDES, até março de 2025, o programa Banco de Alimentos havia captado 29.067kg de alimentos. Esse volume representa um impacto significativo de rede socioassistencial, garantindo que milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso a alimentos de qualidade.

O Programa Banco de Alimentos é uma iniciativa que combina a solidariedade da comunidade com a eficiência logística do poder pú-



blico, promovendo a segurança alimentar, a redução do desperdício e a inclusão social. Por meio de ações integradas, o programa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável, onde o direito à alimentação adequada é garantido a todos.

5.8 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Fortalecendo a Agricultura Familiar e a Segurança Alimentar

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa do governo federal que busca promover o acesso à alimentação de qualidade e, ao mesmo tempo, incentivar a agricultura familiar. O programa adquire alimentos produzidos por agricultores familiares, dispensando processos de licitação, e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como àquelas atendidas pela rede socioassistencial e por equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Além de garantir o abastecimento alimentar, o PAA fortalece circuitos locais e regionais de comercialização, valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica, incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo entre os agricultores. Para alcançar esses objetivos, o programa é desenvolvido em cinco modalidades principais: Doação Simultânea, Compra Direta, Formação de Estoques, PAA Leite e Compra Institucional.

O PAA beneficia dois grupos principais:

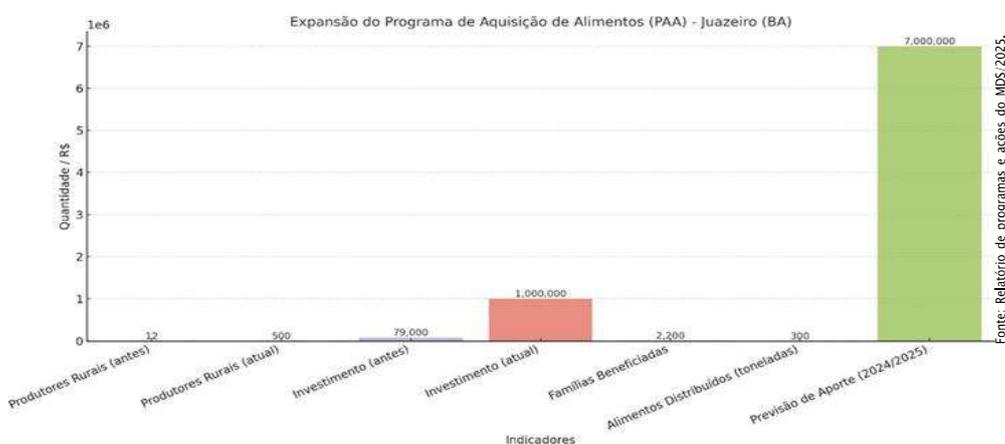
- **Fornecedores:** Agricultores familiares, que têm garantia de comercialização de seus produtos, recebendo preços justos e apoio para o desenvolvimento de suas atividades.
- **Consumidores:** Indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de usuários da rede socioassistencial e de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, que recebem alimentos de qualidade.

Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

A Prefeitura de Juazeiro (BA), por meio da SEDES, em parceria com o Governo Federal, deu um importante passo na ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a segurança alimentar na região. O programa teve um crescimento expressivo: o número de produtores rurais beneficiados aumentou de 12 para mais de 500, enquanto o investimento saltou de R\$ 79 mil para mais de R\$ 1 milhão. Além disso, está previsto um aporte de R\$ 7 milhões para o ciclo 2024/2025, o que demonstra o compromisso com a continuidade e o fortalecimento da iniciativa.



Com essa expansão, o PAA tem alcançado mais de 2,2 mil famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a distribuição de mais de 300 toneladas de alimentos. Essa ampliação não só beneficia os agricultores familiares, que têm garantia de comercialização de seus produtos, mas também assegura o acesso a alimentos de qualidade para milhares de pessoas que enfrentam dificuldades socioeconômicas. O programa tem se mostrado uma ferramenta essencial para o desenvolvimento sustentável da região, integrando o combate à fome com o apoio à produção local e a geração de renda no campo.

Tabela 11 - Resumo de Execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Descrição	Informação
Data de Início	2023 e 2024
Valor Total	R\$1.300.000,00



Nº de Beneficiários	500 Agricultores
Unidade Receptora	Assistência Social / CRAS
Destinação dos Produtos	Famílias em situação de vulnerabilidade
Beneficiários Consumidores	2.200 Famílias atendidas pela rede SUAS
Total Executado (kg)	300 toneladas
Valor Executado	R\$1.300.000,00

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

6. EDUCAÇÃO

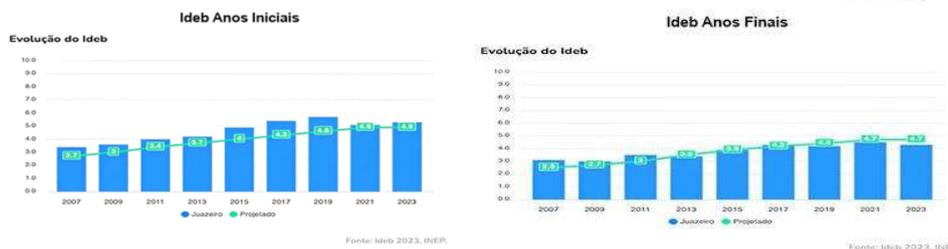
A Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro, no ano do ano de 2024, contava com 135 unidades escolares. Na Educação Infantil, compreendendo creche e pré-escola, são 10.926 alunos. No Ensino Fundamental, envolvendo os anos iniciais e finais, são 24.601 matrículas, enquanto a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial respondem por 2.380 estudantes. Essas matrículas estão assim distribuídas: A Rede Municipal de Ensino de Juazeiro-BA conta com 138 unidades escolares distribuídas entre a sede e os 9 distritos pertencentes ao município. São 69 unidades na sede e 69 unidades no interior que juntas ofertam mais de 48 mil vagas para a população atendendo nas etapas de Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-escola, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos.

A melhoria na qualidade do ensino público municipal é avaliada por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que é calculado com base nos resultados da Prova Saeb (avaliação de português e matemática) e na taxa de aprovação dos alunos (indicador de fluxo escolar).

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



6.1 Oferta de Refeições

Nas Unidades Escolares (UE) de Juazeiro, os estudantes recebem alimentação diária, incluindo lanches e almoços, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este programa é amplo, intersetorial e descentralizado, atendendo de forma universal os alunos da educação básica, desde a creche até o ensino médio. O PNAE está alinhado aos princípios da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que tem como objetivos promover a segurança alimentar e nutricional e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em todo o território brasileiro. Dessa forma, o programa desempenha um papel essencial no combate à fome, à miséria e no apoio a populações em situação de vulnerabilidade.

Na rede municipal de ensino de Juazeiro, os alunos têm acesso a uma alimentação escolar saudável e adequada às suas necessidades nutricionais, respeitando os hábitos alimentares locais e a vocação agrícola do município. Essa iniciativa busca promover bons hábitos alimentares e contribuir para a melhoria do desempenho no processo de ensino-aprendizagem. A alimentação escolar é planejada para atender às necessidades nutricionais dos estudantes, considerando a faixa etária e visando prevenir doenças carenciais, como desnutrição e anemia, além de doenças não transmissíveis, como obesidade, dislipidemia, hipertensão e diabetes.

6.2 Equipes de Nutricionistas e Investimentos na Aquisição de Alimentos

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Juazeiro conta com a atuação de profissionais nutricionistas, vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Esse departamento é encarregado de diversas funções, como:



o planejamento de cardápios, a elaboração de receitas e fichas técnicas, e o acompanhamento técnico direto nas Unidades Escolares (UE), entre outras responsabilidades técnicas relacionadas à alimentação escolar.

Na tabela a seguir são apresentados os dados de repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE de Juazeiro, entre 2020 e 2024.

Ano	Recursos Próprios	Recursos do FNDE
2021	R\$3.958.673,40	R\$703.673,62
2022	R\$328.672,40	R\$1.219.563,74
2023	R\$5.194.278,60	R\$2.816.744,32
2024	R\$5.722.180,00	R\$2.135.834,98

Município de Juazeiro complementa os recursos oriundos do FNDE com recursos próprios para a aquisição de Alimentação Escolar conforme mostra a tabela abaixo:

Ano	Recursos Próprios
2021	39.162,33
2022	2.209.362,42
2023	1.836.947,64
2024	96.662,80



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro, 2025.



6.3 Equipes de Nutricionistas e Investimentos na Aquisição de Alimentos

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) passou a adquirir produtos da Agricultura Familiar (AF) a partir de 2009, seguindo a Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009 e a Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 (BRASIL, 2009a; BRASIL, 2009b). Essa iniciativa, além de impulsionar a economia local, visa promover a permanência das famílias no campo, valorizar os pequenos agricultores e melhorar a qualidade das refeições servidas nas escolas, com a inclusão de alimentos regionais e artesanais. Dessa forma, contribui para a valorização da cultura local e para a soberania alimentar.

A tabela abaixo apresenta o volume de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destinados à compra de produtos da Agricultura Familiar entre os anos de 2021 e 2024. Durante esse período, o município superou o percentual mínimo de 30% estabelecido por lei, demonstrando um compromisso consistente com o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria da alimentação escolar.

Ano	Percentual da Agricultura Familiar
2021	17,78%
2022	100%
2023	54,23%
2024	37,33%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro, 2025.

6.4 Planejamento de Cardápios para Garantir Qualidade Nutricional

Em Juazeiro, os cardápios escolares são cuidadosamente elaborados pela equipe de nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), seguindo as diretrizes da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.



A prioridade é a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, respeitando os hábitos alimentares e a cultura local. O objetivo é atender às necessidades nutricionais dos estudantes e promover uma alimentação adequada e saudável, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo.

A seleção dos alimentos que compõem os cardápios é feita após pesquisa e análise de mercado pela equipe de nutricionistas, alinhando-se às diretrizes do PNAE e aos objetivos do DAE. Entre esses objetivos, destacam-se a exclusão de corantes artificiais, gorduras vegetais hidrogenadas (gordura trans) e a redução de aditivos alimentares, como conservantes e antioxidantes artificiais. Além disso, há a inclusão de alimentos integrais e fontes de nutrientes benéficos à saúde, como aveia, farinha de trigo integral, arroz integral, biscoitos e pães sem adição de açúcar, entre outros.

Durante a pandemia de SARS-CoV-2 em 2020, os alunos da rede municipal de ensino de Juazeiro tiveram suas atividades escolares realizadas de forma remota. Para garantir a continuidade do atendimento do PNAE, foram distribuídos "kits" de alimentação, compostos por produtos hortifrutigranjeiros, não perecíveis e proteína animal. Ao todo, foram entregues 84.406 kits de alimentos naquele ano, assegurando o acesso à alimentação adequada mesmo durante o período de isolamento social.

Nas Unidades Escolares (UE), as refeições são planejadas de acordo com as necessidades nutricionais de cada faixa etária, desde o berçário até o ensino fundamental, conforme determina a legislação. As crianças de 0 a 5 anos que frequentam as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) em período integral recebem quatro refeições diárias: lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. Já as que permanecem em período parcial recebem duas refeições. Os alunos do ensino fundamental em período parcial têm direito a uma refeição por período, enquanto os estudantes de escolas integrais recebem três refeições ao dia: lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. Essa organização visa garantir uma alimentação balanceada e adequada às necessidades de cada grupo.



6.5 Atendimento aos Alunos com Necessidades de Alimentação Especial

Em Juazeiro, o atendimento aos alunos com necessidades alimentares especiais é realizado conforme a Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014, que integra o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa legislação garante que os estudantes com condições de saúde específicas recebam cardápios adaptados às suas necessidades. Durante a matrícula e ao longo do ano letivo, as Unidades Escolares (UE) identificam os alunos que requerem alimentação especial por meio de laudos médicos ou nutricionais.

Esses laudos são encaminhados ao Departamento de Alimentação Escolar (DAE), responsável por analisar, validar e orientar a elaboração de cardápios específicos, além de garantir o fornecimento dos alimentos adequados às UE. Em 2024, o número de alunos atendidos com alimentação especial representou 0,14% do total de matriculados na Rede Municipal de Ensino. Atualmente, as principais demandas de alimentação especial estão relacionadas a casos de intolerância à lactose e alergia à proteína do leite de vaca (APLV), condições que exigem cuidados específicos para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes.

6.6 Controle de Qualidade

Os alimentos que integram os cardápios escolares são selecionados pela equipe de nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar (DAE). Com base nessa seleção, são elaborados os descritivos técnicos para a aquisição dos produtos, que ocorre por meio de processos licitatórios e chamadas públicas.

Para garantir a qualidade dos alimentos, são solicitadas amostras de todos os produtos, exceto os hortifruti granjeiros, que são avaliadas pela equipe de nutricionistas. Essa avaliação assegura que os produtos estejam em conformidade com o memorial descritivo e atendam aos padrões exigidos. Os alimentos são entregues pelos fornecedores diretamente nas unidades escolares, em quantidades adequadas ao cardápio planejado e ao número de alunos atendidos. As refeições são feitas por uma empresa terceirizada, que disponibiliza profissionais e equipamentos para as unidades.



Durante cada entrega, as merendeiras e a equipe gestora das Unidades Escolares (UE), previamente capacitadas pela equipe de nutrição, realizam a inspeção dos alimentos, verificando as condições de entrega e a conformidade dos gêneros alimentícios. Além disso, os nutricionistas promovem capacitações periódicas com as merendeiras e auxiliares de serviços gerais, reforçando as normas de higiene e manipulação de alimentos. A equipe de nutrição também realiza visitas técnicas regulares às UE, acompanhando a execução do serviço e garantindo a qualidade da alimentação oferecida.

6.7 Atividades de Educação Alimentar e Nutricional

As atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) são desenvolvidas ao longo do ano letivo em todas as Unidades Escolares (UE), alinhadas ao Projeto Político –Pedagógico e coordenadas pela equipe do DAE. Essas atividades têm como objetivo promover hábitos alimentares saudáveis e conscientizar os estudantes sobre a importância de uma alimentação equilibrada. Além disso, algumas UE contam com hortas escolares, que são utilizadas como ferramentas pedagógicas para reforçar os conceitos de EAN, permitindo que os alunos vivenciem na prática o cultivo e o consumo de alimentos frescos e saudáveis.

7. SAÚDE

A Rede Municipal de Saúde de Juazeiro é um sistema público que tem como missão garantir o acesso universal e integral à saúde para toda a população do município. Composta por unidades básicas de saúde, policlínicas, centros de especialidades, hospitais e programas estratégicos, a rede busca oferecer atendimento de qualidade, desde a prevenção até o tratamento de doenças, seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Com uma estrutura organizada e descentralizada, a rede prioriza a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a assistência humanizada, visando melhorar os indicadores de saúde e a qualidade de vida dos cidadãos de Juazeiro. Além dos serviços de atenção básica, a Rede Municipal de Saúde de Juazeiro desenvolve programas e ações voltados para diferentes grupos populacionais, como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. A integração entre as equipes de saúde da



família, os profissionais especializados e os serviços de urgência e emergência permitem um atendimento contínuo e resolutivo. A gestão municipal também investe em educação em saúde, capacitação de profissionais e modernização das unidades, reforçando o compromisso com a excelência no atendimento e a construção de uma saúde pública acessível, equitativa e eficiente para todos os juazeirenses.

7.1 Estrutura da Rede Pública de Atenção à Saúde do Município

Atenção Básica	Estratégia de Saúde da Família Equipes de Saúde Bucal Academia de Saúde Equipes Multidisciplinares Práticas Integrativas e Complementares Programa Saúde na Escola Programa Bolsa Família Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Saúde da Mulher Programa Saúde da Criança Programa Saúde do Trabalhador Programa Saúde do Idoso Programa Saúde do Homem Programa Hipertensos e Diabéticos
Média e Alta Complexidade	Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II) Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (CAPS AD) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Laboratórios de Prótese Dentária Policlínica Central Centro de Atenção Especializada em Saúde (CAES) Tratamento Fora do Domicílio – TFD Central de Regulação Municipal Centro de Fisioterapia Curativos Especiais, Diabéticos e Ostomizados Atendimento de Urgência e Emergência
Assistência Farmacêutica	Componente Básico Componente Estratégico Componente Especializado
Vigilância em Saúde	Unidade de Vigilância em Zoonoses Programa Municipal de Combate as Endemias Setor de Imunização

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro, 2025.



A Atenção Primária à Saúde (APS) é uma estratégia fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS), voltada para atender de forma regionalizada, contínua e organizada a maior parte das necessidades de saúde da população. Ela integra ações preventivas, curativas e de promoção da saúde, direcionadas tanto a indivíduos quanto a comunidades, sendo reconhecida como a principal "porta de entrada" dos usuários nos serviços de saúde. Em Juazeiro, a APS é a base do cuidado em saúde, garantindo acesso a serviços essenciais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

No município de Juazeiro, a Atenção Primária é operacionalizada por meio de 59 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 33 UBS na zona urbana e 19 UBS na zona rural mais 7 satélites, totalizando 65 equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e 5 Equipe de Atenção Primária (eAP) de 30 horas. Essas equipes oferecem serviços multidisciplinares, como consultas, exames, vacinas, dispensação de medicamentos e atendimento domiciliar, entre outros. As ESFs são compostas, no mínimo, por médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS). Além disso, 54 ESFs possuem equipes de saúde bucal, sendo 33 na zona urbana e 21 na zona rural formadas por cirurgião-dentista e auxiliar em saúde bucal. Já a eAP é composta por médico, enfermeiro e técnico de enfermagem.

As equipes atuam com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, recuperação e reabilitação dos agravos mais frequentes, além de manter a saúde da comunidade. Elas funcionam como um organizador do fluxo de serviços na rede de saúde, desde os mais simples até os mais complexos, incluindo assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior. Para fortalecer esse trabalho, Juazeiro conta com o apoio de seis equipes multidisciplinares (eMulti), formadas por profissionais de diversas áreas, como nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicopedagogos, que atuam de forma integrada com as ESFs, compartilhando conhecimentos e práticas em saúde.



A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro organiza o território de atuação das equipes da ESF, definindo áreas de abrangência e microáreas sob responsabilidade dos ACS. Cada equipe da ESF acompanha, no máximo, 4500 pessoas, com uma média recomendada de 3000 mil habitantes, enquanto a eAP atende até 3000 pessoas. Com essa estrutura, o município alcança 98 % de cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família, garantindo acesso universal e equânime aos serviços de saúde.

7.2 Serviços de Saúde Envolvidos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional

Na Secretaria de Saúde de Juazeiro, as nutricionistas das Equipes Multiprofissionais realizam atendimentos clínicos e domiciliares a todos os pacientes do município. Esses atendimentos são agendados previamente por meio do Sistema de Regulação (SISREG), mediante solicitação médica. Além disso, as nutricionistas são responsáveis pela distribuição de fórmulas enterais e pelo acompanhamento de pacientes com patologias que justifiquem seu uso, seguindo o Protocolo Web estabelecido.

Outra ação importante é a avaliação e o monitoramento das crianças por meio do Programa Saúde na Escola. Quando identificadas necessidades específicas, as crianças são encaminhadas para atendimento especializado, seguindo o fluxo previamente definido. Para garantir um atendimento integral e multissetorial, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde mantêm integração com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Essa comunicação é feita por telefone ou por meio da plataforma 1Doc, quando necessário, visando ao atendimento abrangente de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O monitoramento e a avaliação das ações são realizados por meio da inserção de dados no Prontuário Eletrônico, que integra as informações em uma base de dados nacional, disponibilizando-as ao Ministério da Saúde. Essa ferramenta permite a definição do território de atuação e a caracterização da população atendida, contribuindo para o planejamento e a execução de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município.



7.2.1 Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE), criado pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007, é uma iniciativa intersetorial que une os Ministérios da Saúde e da Educação com o objetivo de promover a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino. O programa abrange ações de prevenção, promoção, atenção e formação, visando ao desenvolvimento pleno e saudável dos estudantes.

O PSE fortalece a integração entre saúde e educação, oferecendo à comunidade escolar a oportunidade de participar de projetos e atividades que articulam essas duas áreas. Essa abordagem busca enfrentar as vulnerabilidades que podem comprometer o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar. Além disso, o programa reconhece e valoriza as ações já existentes que integram saúde e educação, reforçando iniciativas que têm demonstrado impactos positivos na vida dos educandos. Em Juazeiro, o PSE é uma ferramenta essencial para garantir que os estudantes tenham acesso a cuidados de saúde e educação de forma integrada e eficaz.

7.2.2 Programa Bolsa Família e Saúde

Em Juazeiro, a operacionalização do Programa Bolsa Família (PBF) é realizada por uma equipe multiprofissional, que forma um comitê intersetorial composto por uma assistente social, uma nutricionista. A assistente social, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, é responsável pelo cadastramento das famílias por meio do Cadastro Único, garantindo a inclusão das que se enquadram nos critérios do programa. A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro é responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), desempenhando papel estratégico na articulação entre as políticas de saúde e assistência social. Para isso, mantém uma equipe técnica alocada no setor de Nutrição da própria secretaria, composta por profissionais e estagiários de Nutrição, que atuam de forma integrada com as unidades de atenção básica.



Semestralmente, são elaborados e enviados mapas de acompanhamento às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), possibilitando a organização das ações de monitoramento das famílias beneficiárias. Além disso, são realizados mutirões nas comunidades, com o objetivo de ampliar o acesso das famílias às ações de saúde e garantir o cumprimento das condicionalidades nas respectivas áreas de abrangência.

Atualmente, o município registra um percentual de cobertura de 86,1% no acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF (vigência do 2º semestre de 2024), evidenciando o compromisso da gestão municipal com a efetivação dos direitos sociais, a promoção da equidade e o fortalecimento das políticas públicas de saúde e proteção social.

7.2.3 Vigilância Alimentar e Nutricional

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) consiste na avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população, considerando os fatores determinantes que influenciam essas condições. Recomenda-se que os serviços de saúde realizem avaliações de consumo alimentar e antropometria em indivíduos de todas as fases da vida, incluindo crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) tem como objetivo gerenciar as informações relacionadas à VAN, servindo como uma ferramenta essencial para o monitoramento da situação alimentar e nutricional da população. Ele auxilia os profissionais de saúde no diagnóstico local de condições e agravos nutricionais, identificando fatores de risco ou proteção que impactam a saúde das pessoas atendidas na Atenção Básica.

Em Juazeiro, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN-Web) foi implantado no ano de 2015, representando um importante marco na consolidação do monitoramento do estado nutricional da população atendida pela Atenção Básica. Em 2018, uma nova versão do sistema foi disponibilizada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de aprimorar a integração entre o SISVAN e o sistema e-SUS Atenção Básica, otimizando o fluxo de informações e fortalecendo a qualificação dos dados.



Conforme diretrizes nacionais, todos os registros de antropometria e dos marcadores de consumo alimentar, identificados por meio do Cartão Nacional de Saúde (CNS), devem ser incorporados à base de dados do SISVAN. Esse processo de integração tecnológica ainda está em fase de consolidação no município, mas já representa um avanço expressivo para a gestão da informação e para o fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional em Juazeiro.

A VAN desempenha um papel crucial ao proporcionar um diagnóstico local e oportuno dos agravos alimentares e nutricionais, além de identificar fatores de risco ou proteção, como o aleitamento materno e a introdução da alimentação complementar. Essas informações são fundamentais para o planejamento de ações e políticas públicas que visam à promoção da saúde e à prevenção de doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

7.2.4 Saúde da Criança

O Programa de Saúde da Criança em Juazeiro tem como objetivo acolher todas as crianças de 0 a 10 anos residentes no município, com prioridade para a faixa etária de 0 a 24 meses.

O programa oferece atenção integral, monitorando o risco ao nascer e o desenvolvimento evolutivo, acompanhando o crescimento e o desenvolvimento infantil, e garantindo um atendimento de qualidade. As ações do programa incluem a atenção integral à saúde da criança, começando pelo pré-natal oferecido nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, nas Unidades de Referência para gestantes de alto risco. Após a alta hospitalar, o bebê e a mãe são recebidos pela equipe de saúde, que avalia as condições do nascimento, como idade gestacional, peso, índice de Apgar e possíveis intercorrências. A mãe recebe orientações sobre aleitamento materno, cuidados com higiene, prevenção de acidentes e o calendário vacinal, entre outras recomendações essenciais.

Crianças que apresentam fatores de risco ao nascer recebem atenção prioritária da equipe de saúde, com busca ativa e vigilância contínua. A cada visita à unidade de saúde, o profissional avalia se há situações de risco e define um calendário de consultas para acompanhar adequadamente o crescimento e o desenvolvimento da criança. O atendimento médico é realizado tanto por clínicos gerais das equipes de atenção básica quanto por pediatras.



As equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) são responsáveis pelo acompanhamento mensal de peso e altura (puericultura) e pela vigilância nutricional. Durante a pesagem, também é verificado o calendário vacinal. O Agente Comunitário de Saúde (ACS) desempenha um papel fundamental nesse processo, realizando busca ativa e orientando as mães sobre a importância dos cuidados essenciais e do acompanhamento regular pela equipe de saúde.

Além disso, o município de Juazeiro oferece fórmulas infantis especiais para crianças que não podem ser amamentadas devido a condições de saúde específicas. Essas fórmulas são fornecidas integralmente pelo município, após prescrição médica e avaliação da equipe de nutrição, garantindo que todas as crianças tenham acesso aos cuidados necessários para seu desenvolvimento saudável.

8. AGRICULTURA FAMILIAR EM JUAZEIRO-BAHIA

Juazeiro, localizado no norte da Bahia, é um município estratégico no contexto do Semiárido brasileiro. Com uma população de aproximadamente 240 mil habitantes, o município se destaca pela sua vocação agrícola, impulsionada pela presença do Rio São Francisco, que permite a irrigação em uma região onde as chuvas são irregulares. A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na economia local, garantindo segurança alimentar, geração de renda e preservação das tradições culturais.

Juazeiro está inserido no bioma Caatinga, único exclusivamente brasileiro, e possui um clima semiárido, com chuvas irregulares e longos períodos de estiagem. A agricultura familiar no município é diversificada, incluindo cultivos de frutas (como manga, uva e goiaba), hortaliças, mandioca e feijão, além da criação de animais, como caprinos e ovinos.

O agronegócio movimenta a economia local, mas é necessário considerar também que a agricultura familiar é também responsável pela geração de renda no município e por produzir alimentos que chegam na mesa das famílias, enquanto o agronegócio favorece a exportação. A comercialização da produção da agricultura familiar ocorre através da comercialização em mercados e feiras livres, ceasa e também mercados institucionais.



8.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE é uma das principais políticas públicas que beneficiam a agricultura familiar em Juazeiro. Por meio dele, os agricultores familiares fornecem alimentos para a alimentação escolar, garantindo uma alimentação saudável e adequada para os estudantes. Em 2023, o município superou a meta de 30% de compras da agricultura familiar, conforme estabelecido pela legislação.

8.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA, executado em parceria com o governo federal, permite a compra direta de produtos da agricultura familiar, que são destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Em Juazeiro, o programa tem fortalecido a renda dos agricultores e contribuído para a segurança alimentar de famílias vulneráveis.

8.3 Programa Cisternas

O acesso à água é um dos maiores desafios no semiárido. O Programa Cisternas, desenvolvido pela Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) com apoio do governo federal, tem possibilitado a construção de cisternas para captação e armazenamento de água da chuva. Em Juazeiro, centenas de famílias já foram beneficiadas, garantindo água para consumo humano e para a produção agrícola. Porém, ainda há déficit, especialmente nas comunidades tradicionais Fundo de Pasto.

8.4 Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

A assistência técnica é fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar. Em Juazeiro, organizações não governamentais e instituições públicas oferecem capacitação e apoio técnico aos agricultores, promovendo práticas sustentáveis e o uso eficiente dos recursos hídricos.



8.5 Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços, a agricultura familiar em Juazeiro enfrenta desafios significativos. A irregularidade das chuvas, a degradação do solo e a falta de infraestrutura em algumas áreas rurais são obstáculos que precisam ser superados. Além disso, a comercialização dos produtos ainda é limitada pela falta de acesso a mercados maiores e pela concorrência com produtos de outras regiões.

No entanto, há perspectivas positivas. A valorização dos produtos locais, o fortalecimento das políticas públicas e a adoção de tecnologias sustentáveis têm aberto novas oportunidades para os agricultores familiares. A integração entre agricultura familiar e turismo rural, por exemplo, é uma tendência que pode gerar renda adicional e promover o desenvolvimento local.

A agricultura familiar em Juazeiro-Bahia é um setor vital para a economia e a cultura do município. Apesar dos desafios impostos pelo clima semiárido, os agricultores familiares têm demonstrado resiliência e capacidade de adaptação, impulsionados por programas de apoio e políticas públicas. Investir em infraestrutura, assistência técnica e acesso a mercados é essencial para garantir o crescimento sustentável desse setor, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento regional.

8.6 Desenvolvimento Rural e a Agricultura Familiar para Segurança Alimentar e Nutricional

8.6.1 Agricultura Familiar no Brasil e no Mundo

Desde a promulgação da Lei nº 11.326 em 2006 e a criação do Pronaf em 1996, a agricultura familiar no Brasil vem se consolidando como pilar do desenvolvimento rural, mas enfrenta desafios de reconhecimento estatístico e inclusão produtiva. Um estudo recente de Muntoni et al. (2022), baseado em microdados da PNAD 2006-2015, mostra que, embora a categoria abarque hoje mais de 4 milhões de famílias, critérios de classificação — sobretudo relativos à pluriatividade — têm excluído parcela significativa de pequenos produtores dos programas de fortalecimento, exigindo ajustes nas políticas de crédito e assistência técnica para atender de fato todo o universo familiar.



No âmbito global, a agricultura familiar reúne mais de 600 milhões de unidades de produção em todo o mundo, emprega cerca de 30% da população e responde por mais de 80% da produção de alimentos em termos de valor, sendo 95 % dessas fazendas menores que cinco hectares [ref]. Esses dados ressaltam seu papel central na segurança alimentar, na gestão sustentável de recursos naturais e na geração de renda em áreas rurais, e estão na base da Década da Agricultura Familiar 2019–2028, convocada pela ONU, com coordenação da FAO para fortalecer políticas públicas que garantam a continuidade e resiliência desse modelo.

Além disso, pesquisas desenvolvidas como Santos et al. (2021) demonstram que a proximidade entre produção e consumo, característica típica da agricultura familiar, fortalece cadeias curtas de abastecimento e reduz perdas pós-colheita, contribuindo diretamente para a segurança alimentar das comunidades locais. Oliveira & Moura (2020) mostram ainda que, em regiões semiáridas, o apoio técnico contínuo e a diversificação de culturas promovida junto a famílias agricultoras têm elevado a disponibilidade e a qualidade nutricional dos alimentos, reforçando o vínculo entre políticas de incentivo à agricultura familiar e o direito humano à alimentação adequada.

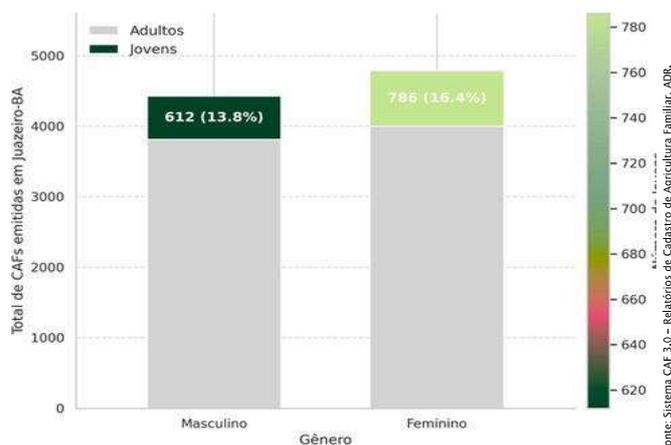
8.6.2 Cadastro da Agricultura Familiar em Juazeiro-Ba

a) Entidades Emissoras de CAF na Região de Juazeiro

A emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) em Juazeiro conta com uma rede de instituições públicas e organizações da sociedade civil habilitadas a formalizar as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA). Cada agente tem competências específicas – do cadastramento fundiário ao apoio técnico –, o que torna essencial compreender seu papel e área de atuação. Destacam-se, por exemplo, o INCRA-BA (regularização fundiária e assentamentos), a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR / BahiaTer, o Sindicato dos Produtores Rurais de Juazeiro, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Juazeiro e a Prefeitura Municipal de Juazeiro – ADR (emissão municipal do CAF e coordenação de programas de desenvolvimento rural).



Gráfico 1. UFPA - Rede Cadastradora Geral - Distribuição de Cadastros por Gênero e Idade em Juazeiro-Ba.



Ao todo, a base de formalização em Juazeiro reúne 6.396 Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA), que correspondem a 9.214 produtores familiares registrados no sistema CAF. Desse total, 4.786 são mulheres (51,9%) e 4.428 são homens (48,1%), evidenciando uma participação feminina ligeiramente superior. Essa quase igualdade de gênero sinaliza avanços na inclusão das mulheres no campo, refletindo o fortalecimento das agricultoras no contexto da agricultura familiar.

Quanto à faixa etária, 1.398 produtores (15,2% do total) são jovens – sendo 786 mulheres jovens (16,4% das produtoras) e 612 homens jovens (13,8% dos produtores). Assim, embora a maioria permaneça adulta, a participação juvenil já representa mais de um em cada sete inscritos, com maior engajamento entre as jovens. Esses dados apontam para a importância de desenhar políticas públicas que estimulem a entrada dos jovens, em especial reforçando incentivos e capacitação técnica para as agricultoras emergentes, garantindo a renovação geracional e a sustentabilidade da atividade rural.

b) Caracterização Territorial e Atividade Principal das UFPAs

Até julho de 2025, o Sistema CAF 3.0 registrou em Juazeiro um total de 6.396 UFPAs, das quais apenas 137 (2,14 %) estão situadas em territórios especiais — 92 em assentamentos da reforma agrária(1,40%), 7 em quilombos (0,11%),20 em terras indígenas (0,31%) e 20 em outras comunidades tradicionais (0,31%) — enquanto as 6.259 restantes (97,86%) localizam-se em áreas rurais gerais.



Tabela 01: Classificação das UFPAs por tipo de área.

Tipo de Área	Nº de UFPAs	%
Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento da Reforma Agrária
Adquirida com Crédito fundiário (PNCF)	1	0,01%
Quilombo	7	0,11%
Terra Indígena	20	0,31%
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	20	0,31%
Sem Classificação	6256	98,20%
Total: 6 396 UFPAs		

Fonte: Sistema CAF 3.0 – Relatórios de Cadastro de Agricultura Familiar, ADR

No que se refere à atividade principal, 6.370 famílias (99,59%) declararam exercer agricultura e pecuária integradas, e apenas 26 (0,41%) optaram pelo extrativismo, evidenciando a predominância da produção integrada e apontando espaço para diversificação produtiva.

c) Rede Cadastradora Municipal- ADR

Entre janeiro e julho de 2025, a Agência de Desenvolvimento Rural(ADR) emitiu 139 novos Cadastros da Agricultura Familiar (CAFs), com média mensal de aproximadamente 20 cadastros. Esse fluxo elevou o total de Unidades Familiares de Produção Agrária(UFPA) de 6.172 (dez/2024) para 6.311 unidades, envolvendo 612 novos produtores rurais cadastrados pelo município.

Gráfico 2. CAFs Emitidos- Jan-Jul/2025 pelo município de Juazeiro-Ba

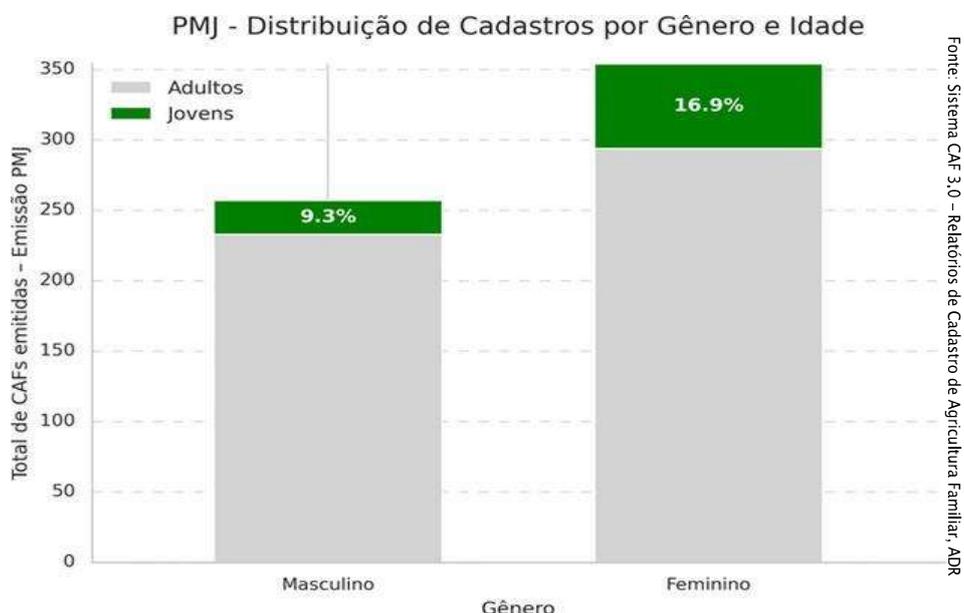


Fonte: Sistema CAF 3.0 – Relatórios de Cadastro de Agricultura Familiar, ADR



A média aproximada de 20 novos cadastros por mês sinaliza procura consistente pelo reconhecimento formal dos produtores e de que o serviço de emissão do município está acessível. Observa-se que não houveram emissões em abril, em decorrência de manutenção e atualização do sistema CAF, enquanto os picos em maio e junho coincidem com as ações de divulgação do Programa Emergencial de Milho para alimentação animal.

Gráfico 3. Unidades Familiares de Produção Agrária(UFPA) por gênero e idade



Observa-se no Gráfico 2, que contempla o universo completo de 453 UFPA registradas no sistema pelo município até junho de 2025, as mulheres concentram a maior partados cadastros de CAF (aprox. 58% do total), enquanto os homens respondem por cerca de 42%. A proporção de jovens (barras verdes) é quase o dobro entre as produtoras femininas(16,9 %) em comparação aos produtores masculinos (9,3 %). Esse padrão indica não só uma maior adesão das mulheres ao processo de formalização da Agricultura Familiar em Juazeiro, mas também um engajamento relativamente maior das jovens mulheres para formalização. Esses dados apontam para a importância de desenhar ações e programas de apoio que tenham recorte por gênero e idade, de modo a fortalecer o acesso de jovens a crédito, assistência técnica e capacitação rural.



8.6.3 Papel Estratégico da Agência de Desenvolvimento Rural (ADR) para a Segurança Alimentar

Instituída pela Lei Complementar nº 079/2024, a Agência de Desenvolvimento Rural (ADR) de Juazeiro-BA é um órgão de administração direta, vinculado à Prefeitura Municipal, cujo propósito de articular e executar políticas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável. Conforme seu artigo 34, compete à ADR, entre outras atribuições, propor e desenvolver programas de apoio ao produtor rural bem como fomentar o relacionamento interinstitucional nas áreas de agropecuária, educação e saúde, acompanhando a execução de projetos agropecuários e ambientais e sistematizando informações sobre a agroregião (analisando produtividade e introduzindo técnicas modernas). Tem atribuição direta de coordenar, de forma participativa, a agropecuária municipal e as ações necessárias para desenvolver o setor.

No exercício de sua função de coordenar a agropecuária municipal, a ADR atua como elo entre produtores, órgãos de governo e instrumentos de mercado, garantindo que cada etapa do processo produtivo esteja articulada às políticas de expansão sustentável e apoio ao produtor impactando a segurança alimentar. Para isso, integra de forma coordenada a emissão de CAF — fundamental para a formalização e o acesso a crédito — com a expedição do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), assegurando a regularidade fundiária dos produtores; disponibiliza Serviços de Inspeção Municipal, com certificação SIM, emissão de Selo Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), agroindústrias de origem animal e vegetal, favorecendo a ocupação de espaço em mercados, especialmente os institucionais, como por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Mantém uma Central de Distribuição e Processamento de Alimentos da CESAF, onde funciona de maneira intersetorial o Banco de Alimentos Municipal, onde se recolhe, agrega e distribui produtos da agricultura familiar e de permissionários da Autarquia de Abastecimento Municipal (AMA). Além disso, a ADR conduz o fluxo de cadastramento de produtores, registro de propostas e logística de compras e entregas ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) municipal, fortalecendo a conexão entre a oferta local e os programas institucionais de alimentação.



Entre as ações que visam ser implantadas a partir do segundo semestre de 2025 e que devem impactar positivamente as políticas de segurança alimentar e nutricional no município é a criação do Núcleo de Inteligência Territorial com elaboração trimestral de relatórios de preços, estoques e indicadores nutricionais sobre produções agropecuárias de Juazeiro que podem embasar decisões do SISAN Municipal. Esse plano consta na minuta em desenvolvimento pela ADR para o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Juazeiro-Ba.

A seguir, principais ações em andamento que deverão ser ampliadas e desenvolvidas pela ADR a constar no Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN).

- Expandir espaços nos mercados, especialmente os institucionais, como por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. (Cadeias Curtas e Estoques Reguladores);
- Banco de Alimentos da Central de Distribuição e Processamento de Alimentos da CESAF (Combate ao Desperdício e Logística Solidária);
- Balcão da CONAB;
- Serviço de Inspeção Municipal (SIM) – Qualidade Sanitária e Ampliação de Mercado;
- Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Agroecológica;
- Infraestrutura Produtiva e Logística (Patrulhas mecanizadas);
- Feiras Fixas para Comercialização de Caprinos e Ovinos.
- Feiras Agroecológicas e Orgânicas;
- Monitoramento e Inteligência Territorial;
- Regulação de Serviços de Saneamento Básico e Abastecimento em âmbito Rural.
- Selo Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF);

9. PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

9.1 Brasil sem fome

O Plano Brasil Sem Fome é a principal estratégia do Governo Federal para erradicar a fome no país até 2030, recolocando a segurança alimentar e nutricional como prioridade da agenda nacional. Lançado em 2023, o plano articula uma ampla rede de políticas públicas, programas sociais e ações intersetoriais voltadas à garantia do direi-



to humano à alimentação adequada, com foco nas populações em situação de maior vulnerabilidade. Estruturado em três eixos centrais — (1) acesso à renda e superação da pobreza; (2) alimentação adequada e saudável, da produção ao consumo; e (3) mobilização nacional para o combate à fome — o Brasil Sem Fome mobiliza 24 ministérios, mais de 80 programas e ações, e estabelece mais de 100 metas concretas e monitoráveis.

Entre suas principais iniciativas estão: o fortalecimento do Bolsa Família e do Cadastro Único, a reativação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o estímulo à agricultura familiar, a reestruturação de equipamentos públicos de segurança alimentar (como cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e restaurantes populares), além de campanhas de educação alimentar e incentivo ao consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis.

O plano também fortalece o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e valoriza a participação social, a articulação com os municípios e estados, e o monitoramento contínuo da insegurança alimentar por meio de indicadores e bases de dados públicas.

Ao promover a integração entre políticas de renda, produção de alimentos e mobilização social, o Brasil Sem Fome representa um compromisso concreto com a justiça social, a superação das desigualdades e a construção de um país onde todas as pessoas possam viver com dignidade e acesso pleno à alimentação de qualidade.

9.2 Bahia sem fome

O Programa Bahia Sem Fome é uma política pública permanente do Governo da Bahia, instituída pela Lei Estadual nº 14.635/2023, com o objetivo de erradicar a fome e garantir o direito humano à alimentação adequada para a população em situação de vulnerabilidade social. Inspirado nos princípios da intersetorialidade, equidade e participação social, o programa atua em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 2 – Fome Zero) e com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.



A estratégia do programa combina ações emergenciais e estruturantes, com destaque para:

- Distribuição de cestas básicas e refeições prontas por meio de cozinhas solidárias;
- Fomento à produção e compra de alimentos da agricultura familiar;
- Apoio a equipamentos públicos como bancos de alimentos, hortas comunitárias e cozinhas comunitárias;
- Campanhas de arrecadação e mobilização da sociedade civil;
- Educação alimentar e nutricional voltada à promoção de hábitos saudáveis.

O programa é coordenado pela Casa Civil do Governo da Bahia, com execução integrada entre secretarias estaduais, prefeituras municipais, conselhos de segurança alimentar e organizações da sociedade civil.

Mais que uma ação emergencial, o Bahia Sem Fome representa um compromisso com a justiça social e o desenvolvimento sustentável, visando garantir que nenhum baiano ou baiana passe fome.

9.3 Juazeiro sem fome

O Programa Juazeiro Sem Fome, previsto no Plano de Governo Andrei Gonçalves, Prefeito, foi implantado através das referências do Governo Federal – Brasil Sem Fome e do Governo Estadual – Bahia Sem Fome. Adotado pelo município de Juazeiro, teve como mentor principal, o Estado, com o incentivo e apoio do Governador, Jerônimo Rodrigues “implantar o Juazeiro Sem Fome, programa Estadual de Combate à Fome do Governo do Estado da Bahia, que tem como objetivo garantir que as pessoas em vulnerabilidade social, tenham acesso a alimentos de qualidade e quantidade suficientes para garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável”. Criado através da Lei nº 3.259/2025, de 03 de abril de 2025, com o objetivo de combater a fome e garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Juazeiro – Bahia. O programa está fundamentado nos princípios constitucionais que reconhecem a alimentação como um direito social e está em consonância com a Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 3.201/2024).



O objetivo central é promover a segurança alimentar e nutricional de forma sustentável e inclusiva, integrando esforços entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada em sua diversidade. Coordenado pela Secretaria de Governo, Gestão e Inovação, o programa articula-se com outras secretarias municipais e terá como espaço de construção de seu plano de ação a CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar. Um conjunto de ações será desenvolvido em todo o município, promovendo a transversalidade das estratégias para a efetivação do Programa, envolvendo secretarias, movimentos sociais e populares, iniciativa privada, organizações da sociedade civil, religiosas, sindicais, culturais, educacionais, tanto da zona urbana quanto rural.

A criação da Coordenação Geral de Combate à Fome e Segurança Alimentar (CGCSAN), vinculada à Secretaria de Governo, Gestão e Inovação, é uma inovação da gestão municipal para integrar os diversos setores da administração pública ao combate à fome. Esta Coordenação tem como finalidade elaborar, coordenar, articular, acompanhar e avaliar o Programa, além de atuar na co-gestão de equipamentos voltados à segurança alimentar.

A criação da Coordenação Geral de Combate à Fome e Segurança Alimentar (CGCSAN), vinculada à Secretaria de Governo, Gestão e Inovação, é uma inovação da gestão municipal para integrar os diversos setores da administração pública ao combate à fome. Esta Coordenação tem como finalidade elaborar, coordenar, articular, acompanhar e avaliar o Programa, além de atuar na co-gestão de equipamentos voltados à segurança alimentar.

Entre as principais ações do programa estão:

- Busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade;
- Criação de comissões itinerantes para identificação e cadastramento de áreas e populações não atendidas;
- Atendimento a povos e comunidades tradicionais (terreiros, quilombolas, indígenas, fundo e fecho de pasto, ribeirinhos, entre outros), trabalhadores de reciclagem, hortas comunitárias, pessoas em situação de rua, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas com doenças crônicas, entre outros;
- Apoio à agricultura urbana, hortas e cozinhas comunitárias;
- Promoção de campanhas de doação e distribuição de alimentos;
- Inclusão produtiva, economia solidária e empreendedorismo social, com atenção especial às mulheres em situação de violência.



Como prioridade da gestão atual, o programa visa também o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), bem como a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Combate à Fome, em articulação com o Programa Bahia Sem Fome e o Plano Brasil Sem Fome.

9.3.1 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À FOME

Outra inovação do Programa é a criação do Fundo Municipal de Combate à Fome, vinculado ao programa e em consonância com as diretrizes do SISAN. O FUNCOF tem como finalidade financiar projetos, convênios, termos de cooperação, contratos e ações voltadas à segurança alimentar e combate à fome.

A regulamentação financeira do FUNCOF é contemplada por meio de uma Lei de abertura de crédito especial (Lei nº 3.262/2025).

Tabela Fundo Municipal de Combate à Fome				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT. REC.	VALOR (R\$)
14.14 14.14.001	SECRETARIA DE GOVERNO, GESTÃO E INOVAÇÃO FUNDO DE COMBATE À FOME			
82.440.132.18	FORTALECIMENTO DO SISAN – SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
	Material de consumo	339.030	1.500	30.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	339.032	1.500	100.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	339.036	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.039	1.500	50.000,00
	Subvenções Sociais	335.043	1.500	50.000,00
	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	339.048	1.500	100.000,00
	Equipamento e material permanente	449.052	1.500	10.000,00



82.440.132.183	REALIZAÇÃO DE AÇÕES E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	339.032	1.500	10.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	339.036	1.500	10.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.039	1.500	10.000,00
	Subvenções Sociais	335.043	1.500	10.000,00
82.440.132.184	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	339.032	1.500	500.000,00
82.440.132.185	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	339.036	1.500	50.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.039	1.500	50.000,00
	Subvenções Sociais	335.043	1.500	50.000,00
	INICIATIVAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS			
	Equipamento e material permanente	449.052	1.500	50.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.039	1.500	50.000,00
	Equipamento e material permanente	449.052	1.500	50.000,00
824.400.132.18	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO			
	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	319.011	1.500	50.000,00
	Obrigações Patronais	319.011	1.500	5.000,00
	Material de consumo	339.030	1.500	20.000,00



Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	339.036	1.500	5.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.039	1.500	20.000,00
Subvenções Sociais	335.043	1.500	5.000,00
Equipamento e material per m	449.052	1.500	10.000,00
TOTAL GERAL			1.300.000,00

Fonte: Lei Municipal Nº 3.262, de 23 de Abril De 2025

9.3.2 AÇÕES E MONITORAMENTO

Conforme o Art. 4º da Lei nº 3.259/2025, o Programa integrará ações municipais e não governamentais, orçamentárias e não orçamentárias, com critérios definidos pelo Poder Executivo. Também será criado um Comitê Gestor, com representantes das secretarias envolvidas, responsável por definir, monitorar e prestar contas sobre as ações implementadas. A transparência será assegurada por meio de relatórios periódicos e pela participação ativa da sociedade civil e do COMSEA.

9.3.3 POLÍTICA DE GÊNERO

É fundamental levarmos em consideração o recorte de gênero quando tratamos de insegurança alimentar e nutricional, pois, as mulheres são as mais atingidas pela fome. As desigualdades de gênero contribuem significativamente para que as mulheres não tenham o que comer em quantidade e qualidade suficientes. Mulheres são as maiores responsáveis pelo cuidado da casa, dos filhos/as e de idosos/as, o que gera uma imensa carga de trabalho não remunerado e invisibilizado. Essa dupla jornada acaba, muitas vezes, impedindo o acesso ao mercado de trabalho formal e com melhor remuneração. Quem vai cuidar da casa e da família enquanto a mulher trabalha fora? A informalidade e empregos mais precários acabam sendo a saída para milhões de mulheres que tentam conciliar casa, cuidados com outras pessoas e trabalho remunerado para poder sobreviver.



Com uma renda flutuante e a responsabilidade de chefiar um lar com várias pessoas, a insegurança alimentar e a fome encontram a porta aberta para se instalar. Em um cenário de escassez de alimentos, as mulheres também priorizam as/os filhos/as, e acabam se alimentando menos.

Portanto, as estratégias de combate à fome e redução da insegurança alimentar precisam ser alinhadas com a promoção da igualdade de gênero. Mães solas, mães atípicas e mulheres vítimas de violência de gênero, por exemplo, precisam ser priorizadas em políticas públicas que versam sobre a temática.

A distribuição de alimentos precisa atingir esse público, mas, para além disso, as mulheres são potenciais produtoras, beneficiadoras e comercializadoras de alimentos. São as mulheres que, em sua maioria, estão à frente dos quintais produtivos, das hortas, das cozinhas comunitárias, dos buffets, das feiras e demais espaços de comercialização. É necessário investimento em iniciativas que possam garantir renda e sustento para essas mulheres, que só assim poderão sair do mapa da fome.

10. MEIO AMBIENTE

Compete à Secretaria de Meio Ambiente a implantação e o desenvolvimento de políticas públicas pertinentes ao meio ambiente, como promover a conscientização ambiental na área rural e urbana; realização de oficinas educativas socioambientais em espaços formais e não formais; utilizar o zoneamento ambiental como planejamento e gestão ambiental, considerando o espaço, recursos naturais, a fauna e flora, buscando proteger e conservar os recursos naturais na perspectiva do desenvolvimento sustentável no território, a SEMA também desenvolve atividades voltadas ao meio ambiente, como o licenciamento e monitoramento ambiental, fiscalização em ambientes urbanos e rurais de empreendimentos, desmatamentos, queimadas, descarte de resíduos em locais irregulares, também é feita a captura de abelhas em logradouros públicos, vistoria e autorização para supressão de árvores, atendimento a denúncias de maus tratos de animais e a apreensão de animais de médio e grande porte soltos em área pública.



Entre as principais ações do programa estão:

- Redução do uso de sacolas plásticas e demais objetos descartáveis;
- Apoiar unidades escolares em práticas agrícolas;
- Promover a articulação entre os saberes, a conexão entre as disciplinas e as questões ambientais;
- Fiscalização das atividades potencialmente poluidoras no município;
- Proteção aos rios, riachos e lagoas nas áreas adjacentes do rio São Francisco;
- Incentivar a Gestão de Educação Ambiental, principalmente nas escolas municipais;
- Redução dos impactos ambientais promovidos pelo descarte inadequado dos resíduos sólidos;
- Buscar parcerias com a Associação dos Catadores de reciclagem, considerando a educação ambiental não formal;
- Incentivar a construção de hortas comunitárias;
- Monitoramento e a adoção de boas práticas na produção da avicultura, suinocultura, ovinocultura, caprinocultura e piscicultura no Município.

11.RESULTADOS DA 6ª CONFERÊNCIA TERRITORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) DO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

A 6ª Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Território Sertão do São Francisco, realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2023 em Juazeiro-BA, reuniu representantes do poder público e da sociedade civil dos dez municípios que compõem o território. O evento teve como tema central a "Superação da fome e construção da soberania alimentar, com direitos e participação social". Durante a conferência, foram discutidos os principais desafios relacionados à segurança alimentar e nutricional na região, com destaque para a contradição entre a produção de alimentos e a exploração de recursos naturais, como a mineração e a fruticultura de exportação, que impactam negativamente a produção de alimentos locais.

Os participantes reafirmaram a importância da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais, e da agroecologia como pilares para a construção de um sistema alimentar justo e sustentável. Além disso, foram apresentadas propostas concretas para superar os problemas estruturantes que impedem a segurança



alimentar e nutricional no território, bem como estratégias para fortalecer a participação social e a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).
Abaixo, seguem as tabelas com as principais propostas extraídas da conferência:

MATRIZ 01 - Identificar problemas estruturantes que impedem a superação da fome e da insegurança alimentar e nutricional

Principais problemas	Quem são os mais atingidos
Falta de financiamento adequado e acompanhando de assistência técnica que incentive a produção de alimentos.	Todas as populações.
Falta do acesso e da permanência na terra	Populações do campo.
Falta de ordenamento de terras para construção de hortas urbanas.	População urbana
Falta de educação contextualizada e continuada para o empreendedorismo.	Toda a população.
Falta de política eficiente para inserção no mercado de trabalho de profissionais recém-formados.	Juventude
Perda das sementes crioulas	População do campo
Educação descontextualizada	População do campo e da cidade
Falta de assessoria técnica universal e adequada para a agricultura familiar e camponesa.	População do campo.
Fuga dos jovens do campo para a cidade.	Juventude.
Modelo de implantação dos grandes projetos de geração concentrada de energias renováveis e mineração	População do campo



MATRIZ 02 - Caminhos para avançar em políticas estruturantes rumo à soberania alimentar

O que fazer	Com quem contar
Contratação do Agente Alimentar Sustentável.	Profissionais da área. Gestores e legisladores.
Criação do banco municipal de leite vegetal.	Profissionais da área e gestores públicos
Universalização das cisternas de consumo e de produção	Entidades e gestores
Política pública de recursos hídricos integrados voltados para fornecimento de água para a produção de alimentos.	Entidades e gestores
Assessoria técnica agroecológica, continuada e universal.	Entidades e gestores
Política de agricultura urbana nos municípios.	Gestor público. Legislador. Universidades. ComseaEntidades.
Arrecadação e distribuição da terra para a Reforma Agrária e para as comunidade e povos tradicionais.	Governo Federal Governo Estadual
Criar mecanismo que proíba a entrada e exploração das empresas de mineração e eólicas nas áreas de uso e pertencimento das comunidades tradicionais.	Governo Federal Governo Estadual Legislativo
Criação dos COMSEAS.	Executivo Legislativo Sociedade
Controle de qualidade dos alimentos servidos nos equipamentos públicos.	Vigilância sanitária
Política efetiva de inserção do jovem técnico no mercado de trabalho.	Governo Municipal, Estadual e Federal
Criação de creches para menores de dois anos.	Governo Municipal, Estadual e Federal
Ampliar o número de nutricionistas no PNAE.	Governo Municipal, Estadual e Federal



MATRIZ 03 – Estratégias de participação social, construção, acompanhamento, avaliação e controle social nas políticas públicas e implementação do SISAN

Ações	Como fazer	Quem
Criar e ou reestruturar os COMSEAS	Mobilizar a sociedade e a gestão do município	Sociedade civil e poder público
Fortalecimento das organizações sociais de base	Criar fórum de entidade para formação política de lideranças	Entidades, organizações sociais.
Fortalecer o Colegiado Territorial	Reativação da Câmara técnica de SAN	CODETER
Instituir a educação do campo contextualizada	Formação para os professores	Município e Estado
Criar observatório para acompanhar grandes projetos a serem implantados no território.	Fazer ação conjunta com representação pública e civil de cada município. Com recurso público para logística de funcionamento e realização de pesquisa, fiscalização.	Estado e Município

12 RESULTADOS DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

A 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no dia 19 de abril de 2023 em Juazeiro-BA com o tema: SUPERAÇÃO DA FOME E CONSTRUÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, COM DIREITOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, contou com a participação dos Conselheiros/as do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –COMSEA, de Juazeiro (BA) e de representações de diversos segmentos da sociedade civil, como representante da juventude e de povos tradicionais, representante do CONSEA ESTADUAL e representantes do governo municipal, através das seguintes secretarias: Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome (SEDES), Secretário da Agência de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária (ADEAP).



A partir do tema "Superação da fome e construção da soberania alimentar com direitos e participação social" foram discutidas três matrizes e extraídas propostas da conferência:

Matriz 1: Identificar que impedem a superação da fome e da insegurança alimentar e nutricional;	Concentração de terra; dificuldade de acesso a água; ausência de assessoria técnica: falta de políticas de acesso a trabalho, formação profissional e empreendedorismo; fragilidade de organização comunitária para acessar programas; burocratização de programas a exemplo do PAA e PNAE; ausência de Lei Municipal que regulamente a SAN, produção orgânica, agroecologia; deficiência na aplicação das leis, a exemplo da compra da compra de alimentos da Agricultura Familiar para alimentação escolar; ausência de incentivos a projetos como hortas urbanas; Falta de diagnóstico social de públicos carentes e vulneráveis; deficiência na definição de critérios e fiscalização dos programas sociais como Bolsa Família, Bahia Sem Fome, etc. ausência de creches para menores de 2 anos.
Matriz 2: Caminhos para avançar em políticas estruturantes rumo a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional	Criar incentivo federal financeiro de implantação, custeio e desempenho para contratação de profissional nutricionista para cada escola para fiscalizar e atuar no PNAE; criar programas com incentivo federal de implantação e custeio para capacitar a população quanto ao uso dos alimentos e utilização das plantas comestíveis para o combate a fome, com a participação de nutricionistas, chefe de cozinha sustentável e criação do agente alimentar sustentável; criação de Banco leite vegetais, estes produzidos a partir do descarte de sementes, grãos e oleaginosos por grupos comunitários capacitados por especialista em aproveitamento integral dos alimentos e e distribuídos para comunidade.
Matriz 3: Estratégias e participação social, construção, acompanhamento, avaliação e controle social das políticas públicas e para a implantação do SISAN.	Implementação da GGSAM (Grupo Governamental de Segurança Alimentar Municipal), com participação da gestão pública e do COMSEA; reuniões periódicas do GGSAM; reuniões periódicas do GGSAN; agrupar o Conselho de Alimentação Escolar ao GGSAN; ouvi as vozes das associações de catadores, agricultores familiares e ONGs; promover a efetivação da fiscalização do COMSEA nas atividades da gestão pública; fortalecer o sistema, por meio de cadastro do sistema no Restaurante Popular local.



13 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

101

Eixo Temático	Diretrizes	Ações Estratégicas Prioritár
<p>Eixo 1 - Vozes, Direitos e Fome Avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o acesso à alimentação adequada, saudável e de qualidade; - Fortalecer o papel da assistência social, da educação e da saúde na SAN; - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional em populações vulneráveis; - Promover a educação alimentar e nutricional com enfoque nos hábitos regionais; - Combater o desperdício e incentivar práticas sustentáveis de consumo; - Fortalecer os mecanismos de denúncia e proteção contra a fome. - Expandir a rede de equipamentos públicos de segurança alimentar, com foco na ampliação e qualificação dos Restaurantes Populares como espaços de acesso a refeições adequadas, saudáveis, a preços acessíveis e com função educativa e social.; - Fortalecimento de iniciativas como a Rota do Bode que visa garantir acesso ao animal para os povos de terreiro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de cozinhas comunitárias e refeitórios populares; - Ampliação do Programa Banco de Alimentos e dos Benefícios Eventuais (cestas); - Atendimento à população em situação de rua com oferta regular de refeições; - Acompanhamento de famílias em INSAN pelos CRAS e pela Saúde da Família; - Realização de campanhas educativas sobre o direito à alimentação; - Criação de canais comunitários para denúncias de insegurança alimentar. - Implantação e reestruturação de Restaurantes Populares em territórios com altos índices de insegurança alimentar, integrando ações de educação alimentar e inserção socioprodutiva. - Construção de cisternas em comunidades que ainda possuem dificuldade de acesso à água.
<p>Eixo 2 – Dinâmicas em Curso e Estratégias da Política Pública de SAN Reflexão sobre políticas em andamento, desafios e alternativas locais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis; - Valorizar a agricultura familiar e as comunidades tradicionais; - Promover o abastecimento alimentar justo e solidário; - Incentivar o cooperativismo e os arranjos produtivos locais; - Estimular a transição agroecológica com foco na sustentabilidade; - Ampliar a infraestrutura de comercialização para agricultores familiares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação da compra de alimentos do PAA e do PNAE; - Apoio a feiras agroecológicas e mercados de base comunitária; - Capacitação técnica em agroecologia e beneficiamento de alimentos; - Implantação de hortas comunitárias e escolares com fins educativos e produtivos; - Implantação de quintais produtivos em comunidades rurais e bairros; - Distribuição de sementes; - Implantação de centrais de distribuição e apoio logístico rural; - Apoio técnico e creditício para agroindústrias familiares.
<p>Eixo 3 – Fortalecimento do SISAN e da Governança Interfederativa e Participativa Institucionalização e fortalecimento do controle social e da intersetorialidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidar e institucionalizar a política municipal de SAN; - Fortalecer o COMSEA e a CAISAN como instâncias permanentes de gestão e participação; - Garantir financiamento e monitoramento das ações de SAN; - Fomentar o planejamento intersetorial e participativo; - Promover transparência e acesso à informação pública sobre a SAN; - Estimular parcerias com universidades e centros de pesquisa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização periódica das Conferências de SAN; - Criação de fundo específico ou rubrica no orçamento para ações de SAN; - Formação de conselheiros e gestores em DHAA e SISAN; - Implementação do sistema de monitoramento do PLAMSAN com indicadores e metas por secretaria; - Publicação regular de boletins de acompanhamento de metas; - Implantação de Observatório Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional.



14. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – 2025

Aconteceu no dia 29 de maio de 2025, com grande participação popular e institucional a Primeira Audiência Pública sobre Segurança Alimentar, Nutricional e Combate à Fome, promovida no âmbito do Programa Juazeiro Sem Fome. O encontro marcou um momento fundamental para apresentar e discutir as diretrizes, metas e prioridades do programa, reunindo representantes da sociedade civil, movimentos sociais, comunidades tradicionais, agricultores, gestores públicos e demais parceiros estratégicos.

Durante a audiência, foi destacado que o Juazeiro Sem Fome não é um programa assistencial, mas uma política pública estruturante, que visa enfrentar a fome a partir de uma perspectiva intersetorial e territorializada. Uma das grandes prioridades apontadas foi o fortalecimento da agricultura familiar, reconhecida como base da produção de alimentos saudáveis e sustentáveis no município. Além disso, foi ressaltada a importância do turismo como vetor da economia local, com potencial para integrar e valorizar a cultura alimentar regional, gerar renda e ampliar o acesso da população a alimentos de qualidade. Outro ponto forte foi o debate sobre a alimentação escolar, considerada essencial para a garantia do direito humano à alimentação adequada desde a infância. A necessidade de fortalecer a compra da produção local para abastecimento da alimentação escolar foi amplamente apoiada.

Também foram apresentadas experiências e propostas voltadas à ampliação das hortas urbanas e dos quintais produtivos, com foco especial no protagonismo das mulheres agricultoras, que desempenham papel fundamental na produção e cuidado com os alimentos. Os povos de terreiros tiveram espaço garantido na audiência, reforçando a importância de considerar suas práticas culturais e suas contribuições históricas para a segurança alimentar, promovendo o respeito à diversidade religiosa e alimentar.

A discussão incluiu ainda a urgente necessidade de tratar de maneira mais estratégica e cuidadosa a questão do desperdício de alimentos, com atenção especial ao Banco de Alimentos do município. Foi defendido o fortalecimento desse equipamento como um instrumento capaz de articular ações de combate à fome, aproveitamento de excedentes e distribuição justa e eficiente de alimentos.



Outro ponto importante foi o papel do Restaurante Popular, que precisa ser reestruturado e requalificado para atender com qualidade e dignidade à população em situação de vulnerabilidade. As parcerias com as cozinhas comunitárias foram valorizadas como exemplos de solidariedade e resistência nos territórios, que precisam ser apoiadas com recursos, formação e integração às políticas públicas.

Essa audiência pública mostrou que o combate à fome passa pelo fortalecimento da rede de solidariedade, pela valorização da produção local, pela justiça social e pela articulação de políticas públicas eficientes e sensíveis às realidades dos territórios. O Juazeiro Sem Fome seguirá caminhando com o povo, escutando, construindo coletivamente e enfrentando a fome com dignidade, respeito e compromisso com a vida

15 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Juazeiro/BA são etapas fundamentais para assegurar a efetividade das ações propostas, a transparência na gestão pública e o fortalecimento do controle social.

A implementação do PLAMSAN será orientada por indicadores de desempenho, metas por eixo temático e relatórios periódicos, com participação ativa da CAISAN Municipal, do COMSEA, das secretarias envolvidas e da sociedade civil organizada.

15.1 Metodologia de Monitoramento

O monitoramento do plano será realizado com base em três dimensões:

- Acompanhamento físico-financeiro das ações previstas por cada secretaria;
- Monitoramento de indicadores quantitativos relacionados à insegurança alimentar, produção, acesso e educação alimentar;
- Avaliação participativa e qualitativa, com escuta social por meio de conferências, plenárias e reuniões temáticas.



15.2 Indicadores de Referência

Abaixo, uma amostrados principais indicadores que serão utilizados no processo de avaliação do PLAMSAN:

Indicador	Fonte	Frequência
Número de famílias em situação de insegurança alimentar (INSAN)	Cadastro Único / CRAS / Saúde	Semestral
Percentual de compras do PNAE da agricultura familiar	SEDUC / Nutrição / FNDE	Anual
Volume de alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos	SEDES / Relatórios de gestão	Trimestral
Número de agricultores beneficiados pelo PAA	Secretaria de Agricultura	Anual
Número de cozinhas comunitárias implantadas	SEDES / Agricultura	Anual
Taxa de cobertura do SISVAN no município (monitoramento nutricional)	Secretaria de Saúde / SISVAN	Trimestral
Número de feiras agroecológicas realizadas	Secretaria de Agricultura	Semestral
Participação nas reuniões da CAISAN e do COMSEA	Atas e registros oficiais	Trimestral

15.3. Responsabilidades Institucionais

Atores	Responsabilidades
CAISAN Municipal	Coordenar o processo de monitoramento intersetorial, consolidar relatórios e mobilizar as secretarias envolvidas
COMSEA	Acompanhar e avaliar a execução do PLAMSAN com base nos princípios do controle social
Secretarias Executoras	Registrar dados, alimentar sistemas oficiais e enviar informações periódicas à CAISAN
Sociedade Civil	Participar de audiências públicas, conferências e espaços de diálogo permanente



15.4 Relatórios e Avaliações

- Será elaborado um Relatório Anual de Execução do PLAMSAN, consolidando os avanços, desafios e ajustes necessários;
- A cada dois anos será realizada uma Avaliação Intermediária, com base em indicadores e consulta pública;
- Ao final da vigência (2028), será realizada a Avaliação Final do Plano, com a sistematização de resultados e recomendações para o próximo.



Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

16. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. *Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2006.*

BRASIL. Lei nº 3.259, de 2025 (Juazeiro – BA). Institui o Programa Juazeiro Sem Fome. *Prefeitura Municipal de Juazeiro, 2025.*

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Coordenação-Geral de Combate à Fome e Segurança Alimentar (CGCSAN). Disponível em: <https://www.gov.br/mds/>. Acesso em: março de 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). *Painel de Informações do Bolsa Família – Março de 2025.* Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>. Acesso em: abril de 2025.

CONSEA. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Histórico e atuação até sua extinção em 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/>. Acesso em: abril de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Planilha de comunidades certificadas – certidões expedidas (posição 14/04/2025).** Disponível em: https://www.gov.br/palmares/pt-br/aceso-a-informacao/copy_of_Download_do_XLS_das_Comunidades_certificadas_Posicao_14.04.2025.xlsx. Acesso em: abril de 2025.

GEOGRAFAR – UFBA. **Comunidades negras rurais e quilombolas identificadas na Bahia.** Salvador: UFBA, 2022. Disponível em: https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/comunidades_quilombolas_bahia_2022_0.pdf. Acesso em: abril de 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: População e seus Grupos Étnico-Raciais – Resultados do universo: Juazeiro (BA).** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/juazeiro.html>. Acesso em: abril de 2025.

IRPAA – INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA. **Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em Juazeiro e Casa Nova são reconhecidas pelo Estado da Bahia.** Publicado em: 30 jun. 2022. Disponível em: <https://irpaa.org/2022/06/30/comunidades-tradicionais-de-fundo-de-pasto-em-juazeiro-e-casa-nova-sao-reconhecidas-pelo-estado-da-bahia/>. Acesso em: abril de 2025.

MARQUES, J.; NOVAES, J. **Candomblé e Umbanda no Sertão: Cartografia Social dos Terreiros de Petrolina/PE e Juazeiro/BA.** [S.l.]: SABEH, 2015. Disponível em: https://www.sabeh.org.br/book/20151116_candombleumbanda-no-sertao-cartografia-social-dos-terreiros-de-petrolina-pe-e-juazeiro-ba/. Acesso em: abril de 2025.



16. REFERÊNCIAS

PENSSAN – REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022.

RACISMO AMBIENTAL. **Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em Juazeiro e Casa Nova são reconhecidas pelo Estado da Bahia**. Publicado em: 1 jul. 2022. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2022/07/01/comunidades-tradicionais-de-fundo-de-pasto-em-juazeiro-e-casa-nova-sao-reconhecidas-pelo-estado-da-bahia/>. Acesso em: abril de 2025.

SILVA, F.; NASCIMENTO, A. **Quilombos de Juazeiro: enfrentamentos e perspectivas a partir de uma fotoetnografia**. Revista ComSertões, ano 1, n. 1, 2014. Universidade do Estado da Bahia. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/comsertoes/article/view/712/648>. Acesso em: abril de 2025.

SILVA, I. P. **Memórias do Povo de Terreiro: Histórias da Religiosidade de Matriz Africana no Município de Juazeiro/BA**. 2021. Disponível em: <https://www.projetojacaranda.com/assets/info-archive/environmental-education/Mem%C3%B3rias%20do%20Povo%20de%20Terreiro.pdf>. Acesso em: abril de 2025.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais. Relatório gerado em: 28/07/2025 18:31:44.
<https://www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/fale-conosco>

IRPAA. "Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em Juazeiro e Casa Nova são reconhecidas pelo Estado da Bahia".
<https://irpaa.org/2022/06/30/comunidades-tradicionais-de-fundo-de-pasto-em-juazeiro-e-casa-nova-sao-reconhecidas-pelo-estado-da-bahia/Combate-Racismo-Ambiental+2Irpaa+2Irpaa+2>

